



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 078698/23

Data da

26/10/2023 16:21:12

Inscrição Estadual: 123584728

CPF/CNPJ: 13676825000172

Razão Social: ELIAS QUINTO CARDOSO

Endereço: RUA CAMPO GERALDAO, 28 CEP: 65418000 - CENTRO

Telefone: (99)36412015

Município: PERITORO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

P M L C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORO

MUNICIPIO DE PERITORO
RUA CRISTOPHAO LINS, 231 FURTO
CNA - 129 (2017/2012)

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CHEFE DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO da prefeitura Municipal de PERITORO a requerimento da pessoa interessada ELIAS QUINTO CARDOSO, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 27/12/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data, mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro	000897	RG/Inscr. Estadual	123584728
Nome	ELIAS QUINTO CARDOSO	CPF-CNPJ	13676825000172
Endereço	RUA R DO CAMPO GERALDAO, SN	Complemento	
Bairro	CENTRO	CEP	
Cidade	PERITORO-MA		

Emissão: 28/09/2023 10:16:35 Validade: 27/12/2023 Usuário: JPEDRO
Número Controle da Certidão: EC466C99AFF060EB

João Pedro Costa de Sousa
Dir. de Tributos - Peritoró-MA
Portaria nº 204/2022

João Pedro

Dir. Depart. Tributos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORO
MUNICÍPIO DE PERITORO
RUA JACINTO S. DA SILVA, CENTRO
PERITORO - MA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA

Atende-se que após a realização das consultas procedidas no sistema deste Departamento, não foram encontradas pendências de valores inscritos em nome do interessado, nos termos do artigo 205 da Lei n.º 5.132 de 12 de Junho de 1966, aplicável ao Município de Peritoro, em virtude do disposto no artigo 205 da Lei n.º 5.132 de 12 de Junho de 1966, aplicável ao Município de Peritoro, em virtude do disposto no artigo 205 da Lei n.º 5.132 de 12 de Junho de 1966, aplicável ao Município de Peritoro.

Cadastro	000897	RG-Inscr. Estadual	123564726
Nome do Titular	ELIAS QUINTO CARDOSO	CPF	13276825000177
Endereço	RUA R DO CAMPO GERALDAO, SN	Categoria	CEI
Bairro	CENTRO		
Cidade	PERITORO-MA		

Emissão: 26-09-2023 10:13:04 Validade: 27-12-2023 Locais: JPEDRO
Número Controle da Certidão: 089D64DBBE6B6CCC

João Pedro Costa de Souza
Secretário Municipal de Peritoro-MA
Portaria 244/2022

DEPT. TRIBUTOS

P R T O R O

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORO

MUNICIPIO DE PERITORO
RUA DA TRAIÇA Nº 514 CENTRO
CNPJ: 07442507000175

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CHEFE DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO da Prefeitura Municipal de PERITORO, a requerente da pessoa interessada ELIAS QUINTO CARDOSO, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os órgãos públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 14/02/2023, ressalvado o direito do Fornecedor Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários e não, constituídos anteriormente a esta data, mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000897	RG Inscr. Estadual:	123584728
Contribuinte:	ELIAS QUINTO CARDOSO	CPF/CNPJ:	13676825000172
Endereço:	RUA R RUA DO CAMPO GERALDAO, SN	Compania:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	
Cidade:	PERITORO-MA		

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 10/11/2022 15:46:54 Validade: 14/02/2023 Emissão: MAIA

Número Controle da Certidão: FFA79FB6D474F806


Chefe do Departamento de Tribuição e Cadastro
Peritoro - MA
14/02/2023

CHEFE DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO
Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORO

MUNICÍPIO DE PERITORO

RUA DA PRATA Nº 03 - CENTRO

CNPJ: 01212327000175

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

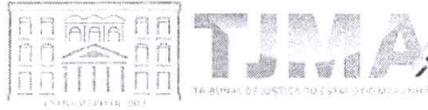
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema do Departamento de Tributos Municipais, bem como prescreve o artigo 205 da Lei nº 5.172, de 22 de outubro de 1965 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Cadastro:	000897	RG/Inscr. Estadual:	123584726
Contribuinte:	ELIAS QUINTO CARDOSO	CPF/CNPJ:	13676825000172
Endereço:	RUA R RUA DO CAMPO GERALDAO, SN	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	
Cidade:	PERITORO-MA		

Emissão: 16/11/2022 15:47:42 Validade: 14/02/2023 Usuário: MAIA
Número Controle da Certidão: 97F09AC0771BF9B4


Alexandre Soares de Souza
Diretor Departamento de Tributos
Portaria nº 293/2022

DEPT. TRIBUTOS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de Coroatá

CERTJUDONE-1VCR - 1452023
Código de validação: 44F96610CC

Número da guia: 23052601001637600.

CERTIDÃO CÍVEL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** que, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012) até o dia **vinte** de **novembro** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **ELIAS QUINTO CARDOSO-ME, CNPJ. n.º 13.676.825/0001-72**, localizada na Rua Campo Geraldão, n.º 28, Centro, Peritoró/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Coroatá, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador José Menezes Júnior", nesta cidade de Coroatá do Estado do Maranhão. Eu, (**Jânio Silva Soares**), Auxiliar Judiciário, mat.118026, digitei, subscrevo e assino. Coroatá/MA, **vinte** de **novembro** de 2023.

Prazo de validade: 60 dias

JANIO SILVA SOARES
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo
1ª Vara da Comarca de Coroatá
Matrícula 118026

Documento assinado. COROATÁ, 20/11/2023 16:45 (JANIO SILVA SOARES)



CERTJUDONE-1VCR - 1452023 / Código: 44F96610CC
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validaoc.php

1

Balanço Patrimonial
 Data de encerramento:
 31 de dezembro de 2022

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
Caixa	\$78.335,25	Fornecedores	\$59.774,25
Clientes	\$132.556,45	Impostos a recolher	\$33.346,63
Bancos	\$101.235,60	Obrigações Trabalhista Sálarios à Pagar	\$19.774,25
Compras de Mercadorias	\$19.554,35	Férias à Pagar	\$3.105,24
Estoques	\$159.445,25	Encargos sociais a recolher	\$334,25
TOTAL CIRCULANTE	\$491.126,90	TOTAL CIRCULANTE	\$116.334,62
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
Capital Social Integralizado	\$40.000,00	Empréstimos de longo prazo	\$63.774,85
TOTAL REALIZÁVEL LONGO PRAZO	\$40.000,00	TOTAL EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	\$63.774,85
ATIVO PERMANENTE		PATRIMONIO LIQUIDO	
Máquinas e equipamentos	\$21.554,75	Capital Social Integralizado	\$40.000,00
Veículos	\$136.778,90	Lucros acumulados	\$7.445,15
Móveis e utensílios	\$39.774,25	Lucros Líquido do Exercício	\$522.430,58
Instalações	\$11.976,15	TOTAL PATRIMÔNIO LIQUIDO	\$569.875,73
Equipamentos de computação	\$8.774,25		
TOTAL PERMANENTE	\$218.858,30		
TOTAL ATIVO	\$749.985,20	TOTAL PASSIVO	\$749.985,20

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1.184 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10.406 DE 10/01/2002, ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO A FIDELIDADE E A REALIDADE DOS SALDOS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS, CONSOANTE AS EXIGÊNCIAS DO ART. 1.188 DO MESMO CÓDIGO. OS REGISTROS DO EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTAÇÃO COMPETENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARREGADO DA ESCRITA CONTÁBIL, ESTE NA QUALIDADE DE PROPOSTO DOS SÓCIOS DA EMPRESA, ASSIM COMO, OS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIAÇÕES, ESTES EFETUADOS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO SIGNATÁRIO DESTA TERMO.

Empresa: ELIAS QUINTO CARDOSO-ME
 CNPJ: 13.676.825/0001-72
 Inscrição Estadual: 12.358.472-8
 Registrado na Jucema sob o NIRE: 21101793780
 Endereço: Rua Campo Geraldão nº 28, Bairro: Centro,
 CEP: 65.418-000 Cidade: Peritoró UF: MA

Peritoró-MA, 31 de dezembro de 2022

Dijean Alves Galvão
 CPF:974.249.783-49
 CRC-MA-010818/O-3

Elias Quinto Cardoso
 CPF:007.929.823-04
 Empresario

Demonstração do Resultado do Exercício
 Data de encerramento:
 31 de dezembro de 2022

RECEITA BRUTA DE VENDAS	\$796.445,25
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	\$9.554,25
(-)Dedução de Vendas	\$30.225,45
(=)RECEITA LÍQUIDA	\$775.774,05 *
(-)Custo das Mercadorias Vendidas	\$120.335,60
(=)LUCRO BRUTO	\$655.438,45 *
(-)Despesas com vendas	\$49.775,25
(-)Despesas Administrativas	\$37.445,15
(-)Outras Despesas Operacionais	\$9.335,60
(=)LUCRO OPERACIONAL	\$558.882,45 *
(-)Encargos Sociais	\$3.105,24
(=)LUCRO ANTES DO IMP. RENDA	\$555.777,21 *
(-)IRPJ	\$33.346,63
(=)LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	\$522.430,58 *

DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

Sócio	Percentual	Valor
ELIAS QUINTO CARDOSO	100,00 %	522.430,58

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, APRESENTANDO UM LUCRO LÍQUIDO DE 522.430,58 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.

Empresa: ELIAS QUINTO CARDOSO-ME
 CNPJ: 13.676.825/0001-72
 Inscrição Estadual: 12.358.472-8
 Registrado na Jucema sob o NIRE: 21101793780
 Endereço: Rua Campo Geraldão nº 28, Bairro: Centro,
 CEP: 65.418-000 Cidade: Peritoró UF: MA

Peritoró-MA, 31 de dezembro de 2022

Dijean Alves Galvão
 CPF:974.249.783-49
 CRC-MA-010818/O-3

Elias Quinto Cardoso
 CPF:007.929.823-04
 Empresario

Índices em Memorial de Calculo
Realizado em 31 de dezembro de 2022

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE ATIVO CIRCULANTE PASSIVO CIRCULANTE	ILC=	R\$ 491.126,90 R\$ 116.334,62	≥	4,22
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL ATIVO CIRC. + ATIVO REALIZ. L. PRAZO PASSIVO CIRC. + PASSIVO EXIG. L. PRAZO	ILG=	R\$ 531.126,90 R\$ 180.109,47	≥	2,94
ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE PASSIVO CIRCULANTE	ILS=	R\$ 331.681,65 R\$ 116.334,62	≥	2,85
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL ATIVO TOTAL PASSIVO CIRCULANTE + PNC	ISG=	R\$ 749.985,20 R\$ 180.109,47	≥	4,16
RENTABILIDADE DO ATIVO LUCRO LIQUIDO ATIVO TOTAL	RA=	R\$ 522.430,58 R\$ 749.985,20		0,69
RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO LUCRO LIQUIDO PATRIMÔNIO LIQUIDO	RCP=	R\$ 522.430,58 R\$ 569.875,73		0,91
GRAU DE ENDIVIDAMENTO PASSIVO CIRCULANTE+PNC ATIVO TOTAL	GE=	R\$ 180.109,47 R\$ 749.985,20		0,24

Empresa: ELIAS QUINTO CARDOSO-ME
CNPJ: 13.676.825/0001-72
Inscrição Estadual: 12.358.472-8
Registrado na Jucema sob o NIRE: 21101793780
Endereço: Rua Campo Geraldão nº 28, Bairro: Centro,
CEP: 65.418-000 Cidade: Peritoró UF: MA

Peritoró-MA, 31 de dezembro de 2022

Dijean Alves Galvão
CPF: 974.249.783-49
CRC-MA-010818/O-3

Elias Quinto Cardoso
CPF: 007.929.823-04
Empresario

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

ELIAS QUINTO CARDOSO Porte:ME é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de Peritoró/MA, tendo como objeto social principal: 47.89-0-99-Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente(artigos funerários), com início de atividades em 16/05/2011.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000

2.1) As disponibilidades tiveram um aumento em suas respectivas contas em decorrência de distribuição de lucros de exercício anterior, apontando bom desempenho.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Aplicações Financeiras**

A empresa não possui aplicações financeiras;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial.

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos, junto às instituições financeiras até a data do balanço patrimonial.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

ELIAS QUINTO CARDOSO- com participação 100% (cem por cento)

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é um Veículo (automóvel) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

A empresa não possui imóveis para investimento até a data do balanço

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Peritoró-MA, 31 de dezembro de 2022.

Dijean Alves Galvão
CPF:974.249.783-49
CRC-MA-010818/O-3

Elias Quinto Cardoso
CPF:007.929.823-04
Empresario-Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELIAS QUINTO CARDOSO - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00792982304	ELIAS QUINTO CARDOSO
97424978349	DIJEAN ALVES GALVAO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2023 15:44 SOB Nº 20231360231.
PROTOCOLO: 231360231 DE 26/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315602710. CNPJ DA SEDE: 13676825000172.
NIRE: 21101793780. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/10/2023.
ELIAS QUINTO CARDOSO - ME

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

PMLC - MA CPL
Folha: 312
Rubrica: [assinatura]

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 14, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ELIAS QUINTO CARDOSO - ME, município Peritoró, CNPJ nº 13.676.825/0001-72, Número de Registro (NIRE) 21101793780.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 20/05/2011

Ato constitutivo: 21101793780

Peritoró, 01/01/2022

ELIAS QUINTO CARDOSO
Empresário
CPF 007.929.823-04

DIJEAN ALVES GALVAO
CONTADOR
CRC/MA 010818/O-3

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 14, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa ELIAS QUINTO CARDOSO - ME.

Peritoró, 31/12/2022

ELIAS QUINTO CARDOSO
Empresário
CPF 007.929.823-04

DIJEAN ALVES GALVAO
CONTADOR
CRC/MA 010818/O-3



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELIAS QUINTO CARDOSO - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00792982304	ELIAS QUINTO CARDOSO
97424978349	DIJEAN ALVES GALVAO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/10/2023 08:32 SOB N° 20231360088.
PROTOCOLO: 231360088 DE 26/10/2023. NIRE: 21101793780.
ELIAS QUINTO CARDOSO - ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELO AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/10/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12315626431 em 27/10/2023, protocolo 231360088. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: ELIAS QUINTO CARDOSO - ME
Número de Registro: 21101793780
CNPJ: 13676825000172
Município: Peritoró

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 6
Período de Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00792982304	ELIAS QUINTO CARDOSO	
97424978349	DIJEAN ALVES GALVAO	MA010818/O-3

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/10/2023 08:32 SOB Nº 20231360088.
PROTOCOLO: 231360088 DE 26/10/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12315626431. NIRE: 21101793780.
ELIAS QUINTO CARDOSO - ME

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/10/2023
empresafacil.ma.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : DIJEAN ALVES GALVAO
REGISTRO..... : MA-010818/O-3
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.249.783-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 13/11/2023 as 08:50:36.

Válido até: 11/02/2024.

Código de Controle: 611679.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA
CNPJ nº 20.256.630/0001-30
Rua José Gonçalves, s/nº - Centro - CEP nº 418-000 - Peritoró - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ELIAS QUINTO CARDOSO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.676.825/0001-72, estabelecida na Rua do Campo Geraldo nº 28, Centro - CEP nº 418-000 - Peritoró - MA, objeto prestação de serviços funerários e aquisição de bens materiais, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Peritoró - MA, conforme Processo Presencial nº 014/2013 - SRP, Contrato Administrativo nº 20190041, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA**, CNPJ nº 20.256.630/0001-30.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, sendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a deslibere técnica e comercialmente, até a presente data.

Peritoró, 15 de Janeiro de 2021.

Francisco Franciel Santos da Costa
Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção Humana

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITORÓ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180153
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20180115.001
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180102

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERITORÓ/MA, E A EMPRESA ELIAS QUINTO CARDOSO-ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA DE PERITORÓ/MA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PERITORÓ/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção Humana, inscrita no CNPJ sob o nº 20.256.630/0001-39, com sede na Rua da Linha, s nº, Centro, CEP 65.418-000 Peritoró/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social e Promoção Humana, Srº Francisco Francelino Santos da Costa, portador do CPF nº 022.301.623-30, residente na Rua Travessa da Alegria, s nº, Povoado Independência Peritoró/MA, e a empresa ELIAS QUINTO CARDOSO-ME, inscrita no CNPJ (ME) sob o nº CNPJ 13.676.825/0001-72, estabelecida à Rua Campo Geraldo, 28, Centro, Peritoró/MA, CEP 65418-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Srº ELIAS QUINTO CARDOSO, residente na RUA CAMPO GERALDO, Nº 28, CENTRO, Peritoró/MA, CEP 65418-000, portador do CPF 007.929.823-04, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo Nº 20180153, decorrente do Pregão Presencial nº 014/2018 SRP formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 20180115.001, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 006/2013 e Decreto Municipal nº 010/2015, e subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Prestação de serviços funerários e aquisição de urnas funerárias, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção Humana de Peritoró/MA, conforme Pregão Presencial nº 014/2018 SRP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 014/2018 SRP, a Proposta de Preços da CONTRATADA, a Ata de Registro de Preços e a respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor do Contrato é de R\$ R\$ 5.557,05 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos), conforme consumo estimado da CONTRATANTE e a Proposta de Preços da CONTRATADA abaixo

RUA DA PRATA S/N CENTRO PERITORÓ/MA

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITORO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



especificada:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Peritoró-MA, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quanto da emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme especificados abaixo: Exercício 2018 Atividade 0601 082440250 2 060 Doação de urnas e serviços funerários, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p. dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R\$ 5.557,05.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2018, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento dos produtos, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Peritoró-MA, em 01 (uma) via e conter no verso carimbo e assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas no Termo de Referência Anexo I do Edital, conforme abaixo:

- Cliente: Secretaria Municipal de Administração/ Educação/ Saúde/ Assistência Social;
- Lts: informar a quantidade dos produtos;
- R\$: informar o valor referente aos produtos;
- Data: informar a data do fornecimento dos produtos;
- Testemunha: assinatura do funcionário da empresa;
- Comprador: assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O fornecimento dos produtos ocorrerão nos setor da secretaria solicitante no horário das 08h00min às 18.00h de segunda a sexta, escrito na Ordem de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Uma vez informado o local do fornecimento, só podera haver modificação do local proposto mediante aceitação do contratante, e se o novo local de fornecimento estiver nas condições adequadas para o armazenamento dos produtos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato será efetuada por servidor designado pela CONTRATANTE, que podera, a qualquer tempo, determinar o que for necessario à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

RUA DA PRATA S/N CENTRO PERITORÓ-MA

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITORO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de produto inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica co responsabilidade da CONTRATANTE, ou de seus agentes, e prepostos.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

Ocorrendo redução ou aumento de preços dos produtos, autorizados pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das Notas de entrega e da comprovação de regularidade exigida na habilitação da licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Nota Fiscal será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento dos produtos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para fins de pagamento será adotada a periodicidade quinzenal de fornecimento de produtos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUARTO - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (IX) \cdot (6/100) / 365I = 0,00016438 IX = Percentual da taxa anual = 6%$$

PARÁGRAFO QUINTO - Caso a CONTRATADA seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a fatura, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004.

PARÁGRAFO SEXTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a

RUA DA PRAIA S/N CENTRO PERITOROMA

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITORÓ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA

PARAGRAFOS SEGUINDO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação de sua natureza que lhe seja imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo não cumprimento deste contrato, sem que isso configure direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A CONTRATADA se obriga a:
- fornecer os produtos de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, observando os critérios de quantidade, prazo, preços e custos previstos;
 - garantir a qualidade dos produtos comercializados, na forma da legislação específica;
 - prestar as informações que venham a ser solicitadas pela CONTRATANTE sobre o produto comercializado;
 - manter em perfeito estado de funcionamento e conservação os equipamentos medidores e reservatórios de armazenamento de sua propriedade;
 - zelar pela segurança das pessoas e das instalações, pela secretaria de seus empregados, bem como pela segurança ambiental, em conformidade com a legislação em vigor;
 - manter quadro de funcionários treinados quanto ao correto abastecimento dos reservatórios;
 - não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
 - e manter imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, endereço, endereço e telefone, fax e outros dados que forem importantes;
 - responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados a terceiros, a partir de:
 - responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
 - manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- A CONTRATANTE se obriga a:
- emitir as Ordens de Fornecimento;
 - acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto presente Contrato;
 - emitir os documentos fiscais pertinentes, quando comprovado a entrega dos produtos;
 - efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com o forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
 - denunciar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
 - observar as determinações legais e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITORO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



O descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas, acarretará a CONTRATADA as sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O atraso injustificado no cumprimento da obrigação superior a Contratada a aplicação das seguintes multas de mora:

- Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso de recusa injustificada;
- Multa moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso de não substituição do produto recusado pela CONTRATANTE;
- Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do respectivo Contrato, em caso de falta de alternativas de fornecimento decorrentes da falta do produto, salvo os casos fortuitos ou de força maior, a critério da Administração, até o limite de 10% (dez por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE, poderá, antes da prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Peritoró/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Parágrafo Segundo, dentre outras hipóteses legais, quando:

- Fornecer os produtos em desconformidade com o especificado e aceito;
- Não substituir, no prazo estabelecido, os produtos recusados pela Contratante;
- Descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Peritoró/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEXTO - Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídos os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO OITAVO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITORO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARAGRAFO NONO - Os valores, das multas, poderão ser descontados, dos pagamentos devidos, pela CONTRATANTE, ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amparados ou não judicialmente.

PARAGRAFO DECIMO - Nenhum pagamento será feito a CONTRATADA antes de pagar ou relevada a multa que lhe tenham sido aplicadas.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA RESCISAO

- A ocorrência de qualquer dos motivos para a rescisão deste Contrato:
- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
 - b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
 - c) A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, no prazo estipulado;
 - d) O atraso injustificado no início do fornecimento;
 - e) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação a CONTRATANTE;
 - f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outreta, a cessação ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
 - g) O desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor ou comissão de sigilo para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as da autoridade competente;
 - h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, amoldado na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
 - i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
 - j) A dissolução da CONTRATADA;
 - k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução deste Contrato;
 - l) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 2º da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
 - m) A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo indóneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
 - n) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
 - o) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que esta subordinado a CONTRATANTE, e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
 - p) A supressão, por parte da CONTRATANTE, de comprar, sem alteração modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes, de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
 - q) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
 - r) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos já realizados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem

[Handwritten signatures]

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PLEILÓDIO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

entenda em política, assumindo a CONTRATADA o direito de optar pela execução de cumprimento de suas obrigações, desde que se protocolizade a situação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, no ato de protocolizar assinando o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão de este Contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos artigos 37, III, da Constituição Federal;
- b) Amovível, por acordo entre as partes, reduzida a termo no prazo de 30 dias, após a publicação convencional na imprensa CONTRATANTE;
- c) Indeterminada nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "a" e "c" de este capítulo, em que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, que houverem sido devidos ao Contratante, por meio de pagamentos, devidos pela rescisão do Contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais, afetará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além dos danos previstos neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes, a respeito do presente contrato, só produzirá efeitos legais se for dada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, nos termos das deliberações comunicadas verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 6º da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 6º, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Concórdia/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Faz-se em 02 (dois) exemplares de igual teor e forma, para um dos quais se assinou, ficando estabelecido que também os subscrevem:

REDA Y PRATA S/N CENTRO PEREIRO - MA



Estado de Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRATÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PIRATÓPOLIS - MA, 14 de Dezembro de 2016

[Assinatura]
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA
CNPJ - 20.250.630/0001-39
Francisco Franciel Santos da Costa
Secretário Municipal de Assistência Social e Promoção Humana

[Assinatura]
SELIXS QUINTO CARDOSO ME
CNPJ 13.676.828/0001-77
CONTRATADO(A)

[Assinatura]
de 30/12/2016

[Assinatura]
08481179370

Nº 000.000.064 SÉRIE: 1 Página 1 de 1		Nº 000.000.064 SÉRIE: 1
---	--	----------------------------

ELIAS QUINTO CARDOSO-ME RUA CAMPO GERALDAO, 28 - CENTRO, Pedreira, MA - CEP: 65410000	DANFE Documento Fiscal de Venda 9 - Imóvel 1 - Saida	 2 208 001 075 2000072 000000 000 0000000000 Consulte o conteúdo fiscal no portal do fisco - fisco.ma.gov.br ou em qualquer uma das unidades de atendimento ao cidadão - Siba ou Siba@ma.gov.br
	Nº 000.000.064 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	42148356205290040000000040

VENDA 123584728	11-07-2013
--------------------	------------

DESTINATÁRIO(FINALEST)	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTO RUA DA PRATA, SN - Centro PELOTO, MA	00-00-0000 00-00-0000 00-00-0000

FATURA PAGAMENTO A VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO						
Valor Total	0,00	ICMS	0,00	ISS	0,00	7.450,00
Valor Total	0,00	ICMS	0,00	ISS	0,00	7.450,00

TRANSPORTADORA(S) DE VEÍCULOS TRANSPORTADOS						
Nome	CPF	Endereço	CNPJ	Valor	Valor	Valor

DADOS DO PRODUTO(S) SERVIÇO(S)											
Quantidade	Descrição	Valor	ICMS	ISS	Valor						
1

CÁLCULO DO IMPOSTO			
Valor Total	ICMS	ISS	Valor

DADOS ADICIONAIS
------------------	-------------------



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa ELIAS QUINTO CARDOSO, inscrita no CNPJ nº 13.676.825/0001-72, situada na R CAMPO GERALDAO, nº 28, centro de Peritoró - MA. Executou os serviços funerários, no município de Lima Campos, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social referente ao contrato nº 030/2021, e que tais serviços foram realizados satisfatoriamente, não exigindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com obrigações assumidas.

Atestamos ainda, que a empresa desempenhou plenamente suas obrigações, cumprindo tecnicamente a todas as normas e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabonem sua idoneidade,

Lima Campos, 29 de novembro de 2023.

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira
Decreto nº 011, de 01 janeiro de 2021
Secretaria Municipal de Administração
e Finanças

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretaria Municipal de Administração e Finanças.



Processo Administrativo nº 030/2021
CONTRATO Nº 003/PE/017/2021

PMLC - MA CPL
Folha: 341
Rubrica: 1

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA E A EMPRESA ELIAS QUINTO CARDOSO-ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no C.N.P.J sob o nº 06.933.519/0001-09, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e cidadania, com sede na Av. JK, S/Nº, Bairro Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos -MA, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Assistência Social e cidadania, Sra. Jeane Gomes de Lima, portador da cédula de identidade nº 025622582003-1 SSP/MA e CPF nº 015497923-69, doravante denominados **CONTRATANTE**, e a empresa ELIAS QUINTO CARDOSO-ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 13.676.825/0001-72, com sede na Rua Campo Geraldão, nº 28, Bairro Centro, na Cidade de Peritoró – MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Sr. ELIAS QUINTO CARDOSO, R.G. n.º 188434520011 GEJUSPC C.P.F. n.º 007.929.923-04, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº 003**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 017/2021**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 030/2021**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal nº 10.520/02**, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a **Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores**, a **Lei Complementar nº 123/2006** e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços funerários (incluindo o fornecimento de urnas funerárias, vestimentas, ornamentação e traslado), de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 017/2021, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor global do presente Contrato é de R\$ 32.485,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
062631	Urna funerária simples (adulto) de 1,90m comprimento e 0,60m de largura, cor mogno, tampa padrão sem visor, material do revestimento cetim e com alça.	UNIDADE	55,00	472,000	25.960,00
062633	Vestimenta (mortalha) adulto em tecido cetim, cor branca, para defunto até 1,90m.	UNIDADE	55,00	90,000	4.950,00
062634	Vestimenta (mortalha) infantil em tecido cetim, cor branca, para defunto de 0 a 10 anos de idade.	UNIDADE	25,00	63,000	1.575,00
VALOR GLOBAL R\$					32.485,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1. Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

- I – Edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2021;
- II – Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA;
- III – Ata de Registro de Preços nº 02/017/2021.



CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 5.1. - Os serviços serão realizados de acordo com as ocorrências de óbito de moradores do Município de Lima Campos/MA, em que a família não tenha condições de arcar por conta própria com os custos do funeral.
- 5.2. - As solicitações e autorizações serão realizadas pelo responsável da Secretaria Municipal de Assistência Social que deverão ser atendidas no tempo máximo de **02 (duas) horas** após a notificação.
- 5.3. - O atendimento deverá ocorrer em veículo apropriado da empresa contratada e este deverá encontrar-se devidamente limpo, abastecido e em condições de viagem.
- 5.4. - A empresa deverá informar o número de telefone, com plantão de 24 (vinte e quatro) horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, que ficará à disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social, para fins de chamada de atendimento.
- 5.5. - O traslado incluído nos serviços será considerado do local onde o corpo se encontrar, para o velório e depois para o cemitério.
- 5.6. - No preço por quilometro rodado (traslado) oferecido pela empresa contratada estará incluso taxas, pedágios, suprimentos, alimentação do motorista, combustível e todo e qualquer valor decorrente do transporte.
- 5.7. - Ficará a cargo da funerária contratada todo o procedimento, documentação, bem como a liberação do órgão e a representação junto aos órgãos competentes para o transporte.
- 5.8. - A empresa contratada deverá dispor de todos os equipamentos necessários a execução dos serviços e utilizar profissionais habilitados e qualificados.
- 5.9. - As urnas e/ou caixões mortuários, bem como o suporte para as urnas deverão ser fornecidos de acordo com a demanda do Município e mediante o recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria Requisitante.
- 5.10 - A licitante vencedora deverá fornecer ornamentação dos caixões ou câmaras mortíferas com flores naturais e 01 (uma) coroa de flores artificiais para cada sepultamento autorizado pela Secretaria Requisitante;
- 5.11 - O traslado fora do Município de Lima Campos será apurado por quilômetro rodado;
- 5.12 - Os serviços deverão ser executados diretamente pela licitante vencedora, não cabendo à cessão ou sublocação de terceiros, exceto os que dependerem de análise específica e com prévia autorização da Secretaria Requisitante.
- 5.13 - Será de responsabilidade da licitante vencedora toda a mão de obra operacional na prestação dos serviços, inclusive hora extra para seus funcionários.
- 5.14. A Ordem de Serviço é o documento hábil para solicitar a execução dos serviços.



5.15. A partir do recebimento da respectiva solicitação, a Contratada estará autorizada a dar início ao serviço de traslado.

5.16. Os serviços deverão seguir as normas de vigilância sanitária vigentes, e incluir fornecimento de urna mortuária, higienização, vestimenta, formolização, embalsamamento (quando necessário), desembaraço de documentação e traslado, prestados pela empresa contratada.

5.17. Os serviços serão executados em conformidade com as normas reguladoras relativas às atividades, em especial as normas da Vigilância Sanitária Local.

5.18. As remoções serão realizadas do local de ocorrência do óbito até o município de residência do falecido ou outro local indicado pela família e autorizado pela Secretaria Contratante.

5.19. Cessará o direito do profissional ao benefício do serviço funerário, objeto deste Termo de Referência, a partir do primeiro dia subsequente à comunicação à CONTRATADA, na hipótese de término da convocação.

5.20. A contratada deverá ter instalação própria para a prestação dos serviços nas proximidades do município de Lima Campos/MA, compreendido a distância aproximada de até 25 km, dispondo de estoques de urnas e viaturas permanentes em qualidade e quantidade suficiente para atender a demanda estimada.

5.21. O recebimento dos serviços se dará nos moldes do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93.

5.21.1. O objeto será recebido pelo setor solicitante, que procederá a conferência de sua conformidade com o pedido. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento:

5.21.2. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.21.3. Definitivamente, após verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo máximo fixado no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão designada para esse fim.

6.1.1 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, na vigência do art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.2. À comissão ou servidor designado compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.



6.3. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos serviços, a CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços prestados diretamente por servidor designado.

6.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização do objeto deverão ser solicitadas à autoridade superior deste Município, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado mensalmente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento/Serviço e das certidões de regularidade fiscal: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

7.2 O pagamento será feito em favor da empresa contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, emitido pela Secretaria Requisitante.

7.3 A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à contratante, acompanhada das Certidões listadas nesta cláusula.

7.4 A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

7.5 O pagamento será efetuado após a assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, no prazo previsto nesta cláusula, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

7.6. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de



liquidação qualquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

7.7. A Prefeitura Municipal de Lima Campos, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

7.8. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

7.9 - Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata tempore", em relação ao atraso verificado.

7.10. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, no Banco do Brasil, Conta Corrente nº 10613-5, Agência nº 5728-2 em nome de ELIAS QUINTO CARDOSO.

7.11. O Cronograma de desembolso será realizado mediante a execução dos serviços, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes nesta Cláusula. O pagamento estará condicionado à disponibilidade de recursos financeiros.

CLÁUSULA OITAVA – DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

8.8 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

em que:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365} \quad I = \frac{6/100}{365} \quad I = 0,00016438$$

i = taxa percentual anual no valor de 6%.

8.9. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 8.8.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO

9.1. Os preços fixados para a aquisição do objeto deste contrato são fixos e irrevogáveis, ressalvadas as hipóteses previstas no Edital e na cláusula Décima do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

10.1 Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a **revisão** em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com conseqüências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

10.2 Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



11.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Lima Campos, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:
UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0601 – Sec. Mun. de Assistência Social e Cidadania
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.244.0030
PROJ.ATIVIDADE: 2.022 – Assistência Funerária a Famílias Carentes
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou serv. p/ dist. Gratuita.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Não será exigida garantia de execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 Caberá à **CONTRATADA**, além das obrigações previstas no edital, no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 017/2021 e na Ata de Registro de Preços nº 02/017/2021:

13.1.1. Fornecer os serviços/produtos conforme especificações definidas no presente contrato, não podendo nunca ser inferior a esta;

13.1.2. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação de empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

13.1.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

13.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

13.1.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

13.1.6. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante;

13.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

13.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.



13.1.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

13.1.10. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

13.1.11. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

13.1.12. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.

13.1.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

13.1.14. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

13.1.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho de menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

13.1.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.1.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

13.1.18. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

13.1.19. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.1.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;



13.1.21. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

13.1.22. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;

13.1.23. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos/serviços;

13.1.24. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Fornecimento, os produtos/serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

13.1.25. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

13.1.26. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

13.1.27. A contratada estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

13.1.28. Cumprir em sua totalidade as disposições constantes no Termo de Referência e no edital da licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

14.1. Caberá ao **CONTRATANTE** além das obrigações previstas no edital e no Anexo I, Termo de Referência, do Pregão Eletrônico nº 017/2021 e na Ata de Registro de Preços nº 02/017/2021:

14.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

14.1.2. Vetar o emprego de qualquer serviços que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

14.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

14.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

14.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento/Serviço de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

14.1.6. Receber os serviços fornecidos pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**;



14.1.7 Solicitar a substituição imediata de serviços que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;

14.1.8. Recusar com a devida justificativa qualquer serviço executado fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

14.1.9. Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes do mau uso ou operação imprópria, a partir do ato da recepção do serviço fornecido para teste até a sua aceitação final, desde que, na sua apresentação, objeto não tenha apresentado defeitos;

14.1.10. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

14.1.11. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos serviços.

14.1.12. Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualificativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando por escrito à CONTRATADA, as ocorrências de imperfeições, falhas ou irregularidades, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades constatados no fornecimento dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

15.1. O Beneficiário da Ata de Registro de Preços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores Estadual ou Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

15.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, *garantidos o contraditório e ampla defesa*, as seguintes penalidades:

I- Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de serviços executados em desacordo com o contrato. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do inciso I, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;



d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

15.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Lima Campos poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

15.4 As multas previstas neste contrato, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.

15.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

15.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

15.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

15.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

15.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

15.10 As sanções acima previstas não impedirão a responsabilização do infrator pelo ressarcimento dos danos causados ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

16.1 A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei nº 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.

16.2 A rescisão do presente instrumento de contrato poderá ser na forma prevista no Art. 79, da Lei Federal nº. 8.666/93.

16.3 O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

17.1 Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Eletrônico nº 017/2021 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

18.1 Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



19.1 Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 021/2020, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

20.1 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

21.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

21.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

22.1 Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

23.1 Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1 O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002, e demais diplomas legais pertinentes.

24.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Pedreiras-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

LIMA CAMPOS (MA), 26 de Janeiro de 2022.

Município de Lima Campos-MA
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Sra. Jeane Gomes de Lima
Secretaria Municipal de Assistência Social e cidadania
CONTRATANTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PMLC - MA CPL
Folha: 332
Rubrica: [assinatura]

Elias Quinto Cardoso
ELIAS QUINTO CARDOSO-ME

CNPJ nº 13.676.825/0001-72

Sr. Elias Quinto Cardoso

Empresário

CONTRATADA

PMLC - MA CPL
Folha: 332
Rubrica: [assinatura]

TESTEMUNHAS:

01. Antonio Tendo 001 126 5022A VILA SPA

CPF Nº 608354303-75

02. Amaynda Delfino Moreira

CPF Nº 614589493-89



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

PMLC - MA CPL
Folha: 353
Rubrica: JA

PMLC - MA CPL
Folha: 353
Rubrica: Q

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 003/PE/017/2021

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa ELIAS QUINTO CARDOSO-ME.

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços funerários (incluindo o fornecimento de urnas funerárias, vestimentas, ornamentação e translado), de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 017/2021.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

VALOR: R\$ 32.485,00(trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 26 de Janeiro de 2022; Vigência: 31 de Dezembro 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:
UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0601 – Sec. Mun. de Assistência Social e Cidadania
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.244.0030
PROJATIVIDADE: 2.022 – Assistência Funerária a Famílias Carentes
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou serv. p/ dist. Gratuita.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Sra. Jeane Gomes de Lima Silva; Sr. ELIAS QUINTO CARDOSO, representante legal.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, Início: 26 de Janeiro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXII de 27 de Janeiro de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

ATO CONVOCATÓRIO PARA CONTRATO: Nº 20220034/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 20220034 /2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021

ATO CONVOCATÓRIO PARA CONTRATO: Nº 20220035/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 20220035 /2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021

ATO CONVOCATÓRIO PARA CONTRATO: Nº 20220036 /2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 20220036/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021

ATO CONVOCATÓRIO PARA CONTRATO: Nº 20220037 /2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 20220037/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021

ATO CONVOCATÓRIO PARA CONTRATO: Nº 20220038/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 20220038 /2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021

ATO CONVOCATÓRIO PARA CONTRATO: Nº 021/PE/011/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 021/PE/011/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

ATO CONVOCATÓRIO





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

PMLC - MA CPL

Folha: 355

Rubrica:

PMLC - MA CPL

Folha: 355

Rubrica:

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXII de 27 de Janeiro de 2022

PARA CONTRATO: Nº 003/PE/017/2021

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 003/PE/017/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

PMLC - MA CPL

Folha: 356

Rubrica: J

PMLC - MA CPL

Folha: 356

Rubrica: J

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXII de 27 de Janeiro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - PREGÃO ELETRÔNICO - ATO CONVOCATÓRIO PARA CONTRATO: Nº 003/PE/017/2021

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2021, convocamos essa empresa, ELIAS QUINTO CARDOSO-ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 13.676.825/0001-72, com sede na Rua Campo Geraldão, nº 28, Bairro Centro, na Cidade de Peritoró - MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura do contrato nº 003/PE/017/2021 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido documentos exigidos no edital.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretária Mun. Assistência Social e Cidadania de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 26 de Janeiro de 2021.

Sra. Jeane Gomes de Lima Silva

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Recebi em: ____/____/____.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____

CPF nº: _____

Órgão emissor: _____





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

PMLC - MA CPL

Folha: 357

Rubrica: [assinatura]

PMLC - MA CPL

Folha: 357

Rubrica: [assinatura]

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXII de 27 de Janeiro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - PREGÃO ELETRÔNICO - EXTRATO DE CONTRATO: Nº 003/PE/017/2021

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 003/PE/017/2021

PARTES: Município de Lima Campos -MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa ELIAS QUINTO CARDOSO -ME.

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços funerários (incluindo o fornecimento de urnas funerárias, vestimentas, ornamentação e traslado), de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 017/2021.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

VALOR: R\$ 32.485,00 (trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 26 de Janeiro de 2022; Vigência: 31 de Dezembro 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0601 -- Sec. Mun. de Assistência Social e Cidadania

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.244.0030

PROJ. ATIVIDADE: 2.022 -- Assistência Funerária a Famílias Carentes

FLM. DE DESPESA: 3.3.90.32.00 -- Material, Bem ou serv. p/ dist. Gratuita.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Sra. Jeane Gomes de Lima Silva; Sr. ELIAS QUINTO CARDOSO, representante legal.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.
Lima Campos-MA, Início: 26 de Janeiro de 2022.





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Gabinete da Prefeita

PMLC - MA CPL
Folha: 356
Rubrica: [assinatura]

PMLC - MA CPL
Folha: 358
Rubrica: [assinatura]

DECRETO Nº 058, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia funcionário que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

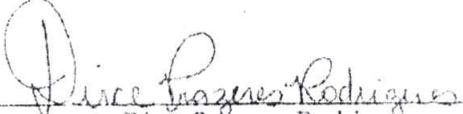
RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Sr.^a **Dayane Dantas Duarte** no cargo em comissão de Gestora de Contratos e Convênios, símbolo DAS III, na Central de Contratos e Convênios, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de janeiro de 2021.



Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal

PORTARIA N° 001, DE 20 DE JULHO DE 2021.

Nomeia funcionário para exercer as funções de fiscal administrativo de contratos, no período de 2021 a 2022, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomeia a Senhora **ELIETE TOMAIS GOMES**, portadora do CPF n° 422.649.103-30, para fiscalizar a execução de contratos administrativos celebrados por este Poder Executivo Municipal no período de 2021 a 2022, retroagindo seus efeitos para o dia 01/07/2021.

Art. 2º. Atribuições do Fiscal dos contratos administrativos:

I – Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

III – Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

IV – Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);

V – Verificar se as Faturas/Notas Fiscais da Contratada estão acompanhadas das certidões negativas exigidas no contrato;

VI – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações

do objeto contratado. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que prescreve o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto:

VII – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

VIII – Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente;

IX – Confeccionar e assinar o Termo de Recebimento Provisório, quando da entrega do objeto constante na Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens:

X – Avaliar a qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, a partir da aplicação das listas de verificação e de acordo com os critérios de aceitação definidos em contrato, a cargo dos Fiscais Técnico e Requisitante do Contrato;

XI – Verificar a manutenção das condições classificatórias e habilitatórias exigidas na licitação ou no procedimento de contratação direta, a cargo dos Fiscais Administrativo e Técnico do Contrato;

XII – Confeccionar e assinar o Termo de Recebimento Definitivo, a cargo do Fiscal Requisitante e Fiscal Técnico do Contrato, com base nas informações produzidas pelo setor competente para o recebimento;

Parágrafo único: No caso de obras e serviços de engenharia, a fiscalização dos contratos recairá sobre o servidor da unidade ou desta Administração Municipal, que tenha conhecimento técnico do objeto do contrato, ou em servidor capacitado para tal, sendo necessária a sua indicação no próprio instrumento contratual ou formalizada por meio de portaria definindo suas atribuições e competências para dar ciência à contratada.

Art. 3º. O Fiscal deve acompanhar os contratos e verificar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor, o objeto dos contratos firmados e os serviços realizados, conforme segue:

I – Receber as listagens de produtos ou serviços fornecidos pelo Gestor de Licitação;

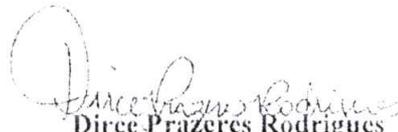
II – Conferir no ato de entrega se todos os materiais correspondem com a lista recebida verificando: quantidade, unidade, volume, marca, preço, observando os prazos de validade apresentados na proposta de licitação.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão
em 20 de julho de 2021.


Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal.


Lisia Wadna Moysira Melo Vieira
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 13.676.825/0001-72

Código de Controle: CD0F.645E.76DE.D33A

Data da Emissão: 29/09/2023

Hora da Emissão: 08:42:05

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 29/09/2023, com validade até 27/03/2024.

[Torne-se usuário autenticado em \[emidaointernet\]\(#\) para acessar dados completos](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 13.676.825/0001-72

Razão social: ELIAS QUINTO CARDOSO

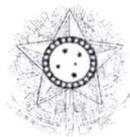
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/11/2023	23/11/2023 a 22/12/2023	2023112308272371396593
04/11/2023	04/11/2023 a 03/12/2023	2023110402572380252242
16/10/2023	16/10/2023 a 14/11/2023	2023101606515150203178
27/09/2023	27/09/2023 a 26/10/2023	2023092709460376432305
08/09/2023	08/09/2023 a 07/10/2023	2023090820573711493001
20/08/2023	20/08/2023 a 18/09/2023	2023082003040162110749
01/08/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	2023080120554172315176
13/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	2023071320535125441804
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	2023062403181582994202
05/06/2023	05/06/2023 a 04/07/2023	2023060502132227029354
17/05/2023	17/05/2023 a 15/06/2023	2023051703030329857907
28/04/2023	28/04/2023 a 27/05/2023	2023042802405003475614
09/04/2023	09/04/2023 a 08/05/2023	2023040902063689129770
21/03/2023	21/03/2023 a 19/04/2023	2023032102415869342358
02/03/2023	02/03/2023 a 31/03/2023	2023030202585168055358
11/02/2023	11/02/2023 a 12/03/2023	2023021102381221038604
23/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023	2023012302280713279390
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	2023010402403986162672
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	2022121602550792141697
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	2022112702275840506743
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	2022110803134670172670
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102016593682705348
30/09/2022	30/09/2022 a 29/10/2022	2022093002390549519048
11/09/2022	11/09/2022 a 10/10/2022	2022091102214787873163
23/08/2022	23/08/2022 a 21/09/2022	2022082302303667893670
04/08/2022	04/08/2022 a 02/09/2022	2022080402322636733510
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	2022071602185442686684
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	2022062702195221146883
08/06/2022	08/06/2022 a 07/07/2022	2022060818013398409265
20/05/2022	20/05/2022 a 18/06/2022	2022052001402636215782

Emissão/Leitura	Data de validade	numero do CRT
12/04/2022	12/04/2022 a 11/05/2022	2022041201400766068140
24/03/2022	24/03/2022 a 22/04/2022	2022032401465148189994
05/03/2022	05/03/2022 a 03/04/2022	2022030501304807030284
14/02/2022	14/02/2022 a 15/03/2022	2022021401342574545198
26/01/2022	26/01/2022 a 24/02/2022	2022012610350920851709
01/01/2022	01/01/2022 a 30/01/2022	2022010101282861214719
13/12/2021	13/12/2021 a 11/01/2022	2021121301262597008178

PMLC - MA CPL
Folha: 364
Rubrica: [assinatura]

Resultado da consulta em 12/12/2023 09:54:38

Volta



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIAS QUINTO CARDOSO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.676.825/0001-72
Certidão nº: 47970386/2023
Expedição: 12/09/2023, às 10:59:41
Validade: 10/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIAS QUINTO CARDOSO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.676.825/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

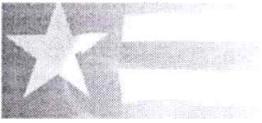
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Maranhão
Certidão Negativa de Débito

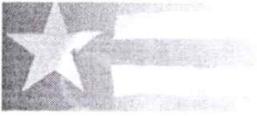
PMLC - MA CPL
Folha: 366
Rubrica: [assinatura]

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 308212/23
Data de Validade: 23/02/2024
Data de Emissão: 26/10/2023 16:20:10
Inscrição Estadual: 123584728
CPF/CNPJ: 13676825000172
Razão Social: ELIAS QUINTO CARDOSO



SECRETARIA DE ECONOMIA



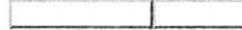
Estado do Maranhão
Município de São Luís
Certidão Negativa de Dívida Ativa

PMLC - MA CPL
Folha: 367
Rubrica: A

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 078698/23
Data de Validade: 23/02/2024
Data de Emissão: 26/10/2023 16:21:12
Inscrição Estadual: 123584728
CPF/CNPJ: 13676825000172
Razão Social: ELIAS QUINTO CARDOSO



Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-1VCR - 1452023: 44F96610CC).

PMLC - MA CPL
Folha: 363
Rubrica: [assinatura]

Dados do Documento Administrativo

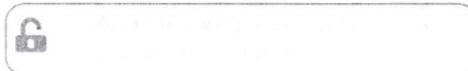
Número do Documento: Código de validação:

Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
JANIO SILVA SOARES	20/11/2023 16:45	RECEBIDO

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento: CERTJUDONE-1VCR-1452023](#)

Autenticidade de documentos



DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 231360231

Data do Protocolo:

 26/10/2023

Número de Registro:

 21101793780

Arquivamento:

 20231360231

Empresa:

 ELIAS QUINTO CARDOSO - ME

Documento(s):

[< Voltar](#)



Contato: [illegible]

Outros dados: [illegible]

Indivíduo: [illegible]

Endereço: [illegible]

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pelo presente, junto aos autos do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 046/2023, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO apresentados pela participante, NACIONAL PAX – SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.368.334/0001-83, para a licitação acima identificada.


Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/12/2023 10:54:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA**
CNPJ: **30.368.334/0001-83**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 30.368.334/0001-83
Razão Social: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

9603-3/04 - SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS

Endereço:

RUA MAGALHAES DE ALMEIDA, 646 - CENTRO - Bacabal / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.368.334/0001-83 DUNS®: 94*****91
Razão Social: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
Nome Fantasia: NACIONAL PAX
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/03/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 27/05/2024

FGTS Validade: 23/12/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 01/06/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 17/02/2024

Receita Municipal Validade: 22/12/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/12/2023 12:50

1 de 1

CPF: 001.571.983-91 Nome: GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA

Ass: _____

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA

GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA, brasileiro, nascido na cidade de Parnarama-Ma, em 05 de dezembro de 1945, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Avenida Marechal Castelo Branco nº 611, Bloco 02, Apto 702, Bairro Cabral, CEP 64.000-810, Teresina-PI, portador do RG nº 66.968/SSP/PI e CPF nº 001.571.983-91 e **JOÃO PAULO MONTEIRO OLIVEIRA**, brasileiro, nascido na cidade de Teresina – PI, em 04 de junho de 1996, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Marechal Castelo Branco nº 611, Torre 02, Apto 702, Bairro Cabral, CEP 64.000-810, Teresina Piauí, portador do RG nº 3.203.864/SSP/PI e CPF nº 063.690.613-28, resolvem constituir a sociedade empresarial **NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1 – A sociedade girará sob nome empresarial de **NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA**.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia **NACIONAL PAX**.

Cláusula 2 – O objeto social será: **Atividade Principal:** 9603-3/04 – Serviços de Funerárias;
Atividade Secundária: 4789-0/99 – Comércio Varejista de Outros Produtos Não Especificados Anteriormente (artigos funerários, caixão e urnas).

Cláusula 3 – A sede da sociedade é na Rua Osvaldo Cruz, 612, Centro, CEP 65700-000, município de Bacabal-MA.

Cláusula 4 – A sociedade iniciará suas atividades em **02/04/2018** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5 – Neste ato, o capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, assim distribuídos entre os sócios:

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2018 13:26 SOB Nº 21200997430.
PROTOCOLO: 180322532 DE 04/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801683330. NIRE: 21200997430.
NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 04/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

NOME	%	Nº COTAS	VALOR (R\$)
Geraldo da Cunha Oliveira	98	49.000	49.000,000
João Paulo Monteiro Oliveira	2	1.000	1.000,00
TOTAL	100	50.000	50.000,00

Parágrafo Único: As cotas subscritas serão integralizadas neste ato em moeda corrente do país.

Cláusula 6 – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8 – A administração caberá ao sócio **GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula 9 – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 10 - A sociedade poderá abrir a qualquer tempo outras filiais com também fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula 11 – Os sócios poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de "pró-labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2018 13:26 SOB Nº 21200997430.
PROTOCOLO: 180322532 DE 04/05/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801683330. NIRE: 21200997430.
NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Cláusula 12 – Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 13 – O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 14 – Fica expressamente entre os Sócios Quotistas a eleição do foro da Comarca do Município de Bacabal Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir e decidir sobre qualquer questão oriunda do presente Contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Bacabal – MA, 02 de abril de 2018.

1º OFÍCIO

2º OFÍCIO

Geraldo da Cunha Oliveira
CPF: 001.571.983-91

João Paulo Monteiro Oliveira
CPF: 063.690.613-28

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2018 13:26 SOB Nº 21200997430.
PROTOCOLO: 180322532 DE 04/05/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801683330. NIRE: 21200997430.
NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 04/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA

CNPJ - 30.368.334/0001-83

ADITIVO Nº 01

GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA, brasileiro, nascido na cidade de Parnarama-Ma, em 05 de dezembro de 1945, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Avenida Marechal Castelo Branco nº 611, Bloco 02, Apto 702, Bairro Cabral, CEP 64.000-810, Teresina-PI, portador do RG nº 66.968/SSP/PI e CPF nº 001.571.983-91 e JOÃO PAULO MONTEIRO OLIVEIRA, brasileiro, nascido na cidade de Teresina – PI, em 04 de junho de 1996, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Marechal Castelo Branco nº 611, Torre 02, Apto 702, Bairro Cabral, CEP 64.000-810, Teresina Piauí, portador do RG nº 3.203.864/SSP/PI e CPF nº 063.690.613-28, únicos sócios componentes da Sociedade Empresarial Limitada NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA, CNPJ nº 30.368.334/0001-83, com sede na cidade de Bacabal-MA, a Rua Oswaldo Cruz, 612, Centro, CEP 65.700-000, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Maranhão, sob NIRE 21200997430, resolvem alterar o Contrato Social sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Abertura das seguintes filiais:

Na cidade de Codô-MA, situada na Avenida Augusto Teixeira, 2078, Centro, CEP 65400-000;

Na cidade de Coroatá-MA, situada na Travessa Quintino Bocaiuva, 202, Centro, CEP 65415-000;

Na cidade de Presidente Dutra-MA: Rua Coronel Vitorino Freire, 358, Centro, CEP 65760-000;

Na cidade de Pedreiras-MA, situada na Avenida Rio Branco, 872, Centro, CEP 65725-000;

Na cidade de Lago da Pedra-MA: Avenida Roseana Sarney, 88, Centro, CEP 65715-000;

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2018 12:10 SOB Nº 21900314467.
PROTOCOLO: 180697560 DE 18/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804399498. NIRE: 21200997430.
NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Na cidade de São Mateus-MA: situada na Avenida Antônio Pereira Aragão, 1432, Centro, CEP 65470-000;

Na cidade de Vitorino Freire-MA: situada na Rua Gonçalves Dias, 13, Centro, CEP 65320-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto Serviços de Funerárias e Comércio Varejista de Outros Produtos não especificados anteriormente e passará a ter como objeto social em sua **Matriz e Filiais: 9603-3/04 – Serviços de Funerárias, como Atividade Principal e, 4789-0/99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, como Atividade Secundária (artigos funerários, caixão e urnas).**

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições contratuais do seu contrato primitivo e posteriores alterações não modificadas pelo presente instrumento particular, desde que não colidam explícita e implicitamente com o estabelecido neste aditivo social.

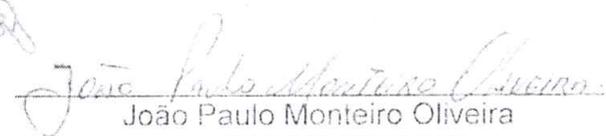
E, por estarem em mútuo e comum acordo assinam o presente contrato em uma única via de igual forma e teor, para os efeitos legais.

Teresina-PI, 10 de setembro de 2018.

1º OFÍCIO

3º OFÍCIO


Geraldo da Cunha Oliveira
CPF: 001.571.983-91


João Paulo Monteiro Oliveira
CPF: 063.630.613-28

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2018 12:10 SOB Nº 21900314467.
PROTOCOLO: 180697560 DE 18/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804399498. NIRE: 21200997430.
NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB certifica que em 18/10/2018, foi realizado para a empresa NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
180697560	21900314475	002 / 023	21900314475	30.368.334/0002-64	Rua gonçAlves dias, 13
180697560	21900314483	002 / 023	21900314483	30.368.334/0003-45	Avenida antônio pereira aragão, 1432
180697560	21900314491	002 / 023	21900314491	30.368.334/0004-26	Avenida roseana sarney, 88
180697560	21900314505	002 / 023	21900314505	30.368.334/0005-07	Avenida rio branco, 872
180697560	21900314513	002 / 023	21900314513	30.368.334/0006-98	Rua coronel vitorino freire, 358
180697560	21900314521	002 / 023	21900314521	30.368.334/0007-79	Travessa quintino bocaiuva, 202

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2018 12:10 SOB Nº 21900314467.
PROTOCOLO: 180697560 DE 18/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804399498. NIRE: 21200997430.
NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA

CNPJ - 30.368.334/0001-83

ADITIVO Nº 02

GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA, brasileiro, nascido na cidade de Pamarama-Ma, em 05 de dezembro de 1945, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Avenida Marechal Castelo Branco nº 611, Bloco 02, Apto 702, Bairro Cabral, CEP 64.000-810, Teresina-PI, portador do RG nº 66.968/SSP/PI e CPF nº 001.571.983-91 e JOÃO PAULO MONTEIRO OLIVEIRA, brasileiro, nascido na cidade de Teresina – PI, em 04 de junho de 1996, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Marechal Castelo Branco nº 611, Torre 02, Apto 702, Bairro Cabral, CEP 64.000-810, Teresina Piauí, portador do RG nº 3.203.864/SSP/PI e CPF nº 063.690.613-28, únicos sócios componentes da Sociedade Empresarial Limitada **NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA**, CNPJ nº 30.368.334/0001-83, com sede na cidade de Bacabal-MA, a Rua Oswaldo Cruz, 612, Centro, CEP 65.700-000, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Maranhão, sob NIRE 21200997430, resolvem alterar o Contrato Social sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem por objeto Serviços de Funerárias e Comércio Varejista de Outros Produtos não especificados anteriormente e passará a ter como objeto social em sua **Matriz e Filiais: 9603-3/04 – Serviços de Funerárias**, como **Atividade Principal** e, **4789-0/99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 9603-3/03 – Serviços de Sepultamento; 9603-3/05 – Serviços de Somatoconservação; 9603-3/99 – Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente; 8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, como Atividade Secundária** (artigos funerários, caixão e urnas).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições contratuais do seu contrato primitivo e posteriores alterações não

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2019 13:37 SOB Nº 20190319585.
PROTOCOLO: 190319585 DE 06/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902583607. NIRE: 21200997430.
NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA

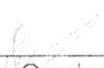
JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

modificadas pelo presente instrumento particular, desde que não colidam explicitamente e implicitamente com o estabelecido neste aditivo social.

E, por estarem em mútuo e comum acordo assinam o presente contrato em uma única via de igual forma e teor, para os efeitos legais.

Teresina-PI, 09 de abril de 2019.



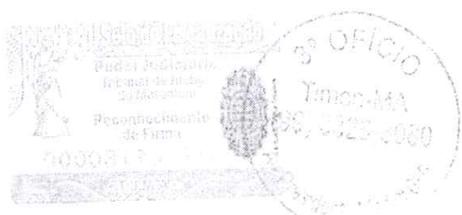
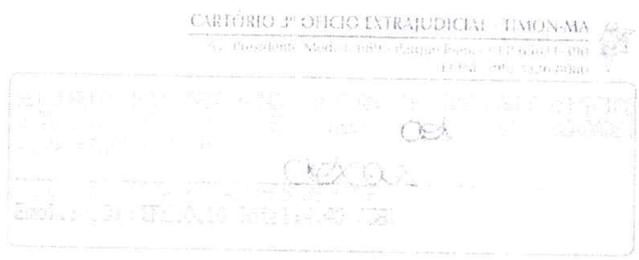
Geraldo da Cunha Oliveira
CPF: 001.571.983-91



João Paulo Monteiro Oliveira
CPF: 063.690.613-28



09 de Abril de 2019

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2019 13:37 SOB Nº 20190319585.
PROTOCOLO: 190319585 DE 06/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902583607. NIRE: 21200997430.
NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 06/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB certifica que em 06/06/2019, foi realizado para a empresa NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
190319585	20190319585	002 / 024	21900314475	30.368.334/0002-64	Rua gonçAlves dias, 13
190319585	20190319585	002 / 024	21900314521	30.368.334/0007-79	Travessa quintino bocaiuva, 202
190319585	20190319585	002 / 024	21900314513	30.368.334/0006-98	Rua coronel vitorino freire, 358
190319585	20190319585	002 / 024	21900314483	30.368.334/0003-45	Avenida antônio pereira aragão, 1432
190319585	20190319585	002 / 024	21900314491	30.368.334/0004-26	Avenida roseana sarney, 88
190319585	20190319585	002 / 024	21900314505	30.368.334/0005-07	Avenida rio branco, 872
190319585	20190319585	002 / 024	21900314467	30.368.334/0008-50	Avenida augusto teixeira, 2078

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2019 13:37 SOB Nº 20190319585.
PROTOCOLO: 190319585 DE 06/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902583607. NIRE: 21200997430.
NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA

CNPJ - 30.368.334/0001-83

ADITIVO Nº 03

PMLC - MA CPL
Folha: 285
Rubrica: A

GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA, brasileiro, nascido na cidade de Parnarama-Ma, em 05 de dezembro de 1945, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Avenida Marechal Castelo Branco nº 611, Bloco 02, Apto 702, Bairro Cabral, CEP 64.000-810, Teresina-PI, portador do RG nº 66.968/SSP/PI e CPF nº 001.571.983-91 e **JOÃO PAULO MONTEIRO OLIVEIRA**, brasileiro, nascido na cidade de Teresina – PI, em 04 de junho de 1996, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Marechal Castelo Branco nº 611, Torre 02, Apto 702, Bairro Cabral, CEP 64.000-810, Teresina Piauí, portador do RG nº 3.203.864/SSP/PI e CPF nº 063.690.613-28, únicos sócios componentes da Sociedade Empresarial Limitada **NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA**, CNPJ nº 30.368.334/0001-83, com sede na cidade de Bacabal-MA, a Rua Oswaldo Cruz, 612, Centro, CEP 65.700-000, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Maranhão, sob NIRE 21200997430, resolvem alterar o Contrato Social sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A filial de **VITORINO FREIRE** situada na Rua Gonçalves Dias, 13, Centro, CEP 65320-000, constituída sob nº 21900314475, passará a funcionar na Rua Gonçalves Dias, 11, Centro, CEP 65320-000; a filial de **LAGO DA PEDRA** situada na Avenida Roseana Sarney, 88, Centro, CEP 65715-000, constituída sob nº 21900314491, passará a funcionar na Rua Cel. Pedro Bórgea, 289, Centro, CEP 65715-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições contratuais do seu contrato primitivo e posteriores alterações não modificadas pelo presente instrumento particular, desde que não colidam explícita e implicitamente com o estabelecido neste aditivo social.

E, por estarem em mútuo e comum acordo assinam o presente contrato em uma única via de igual forma e teor, para os efeitos legais.

Bacabal - MA, 25 de junho de 2020.

Geraldo da Cunha Oliveira
CPF: 001.571.983-91

João Paulo Monteiro Oliveira
CPF: 063.690.613-28



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00157198391	GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA
06369061328	JOAO PAULO MONTEIRO OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2020 13:09 SOB Nº 20200453955.
PROTOCOLO: 200453955 DE 04/08/2020 12:27.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003395588. NIRE: 21200997430.
NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA

CNPJ - 30.368.334/0001-83

ADITIVO Nº 04

PMLC - MA CPL

Folha: 388Rubrica: J

GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA, brasileiro, nascido na cidade de Parnarama-Ma, em 05 de dezembro de 1945, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Avenida Marechal Castelo Branco nº 611, Bloco 02, Apto 702, Bairro Cabral, CEP 64.000-810, Teresina-PI, portador do RG nº 66.968/SSP/PI e CPF nº 001.571.983-91 e **JOÃO PAULO MONTEIRO OLIVEIRA**, brasileiro, nascido na cidade de Teresina – PI, em 04 de junho de 1996, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Marechal Castelo Branco nº 611, Torre 02, Apto 702, Bairro Cabral, CEP 64.000-810, Teresina Piauí, portador do RG nº 3.203.864/SSP/PI e CPF nº 063.690.613-28, únicos sócios componentes da Sociedade Empresarial Limitada **NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA**, CNPJ nº 30.368.334/0001-83, com sede na cidade de Bacabal-MA, a Rua Oswaldo Cruz, 612, Centro, CEP 65.700-000, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Maranhão, sob NIRE 21200997430, resolvem alterar o Contrato Social sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A matriz, com sede na cidade de Bacabal-MA, situada na Rua Oswaldo Cruz, 612, Centro, CEP 65.700-000, passará a funcionar na Rua Magalhães de Almeida, 646, Centro, CEP 65.700-000, Bacabal-MA.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), passará a ser R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do país, com recurso proveniente de lucro proporcional a participação de cada sócio:

NOME	%	Nº COTAS	VALOR (R\$)
Geraldo da Cunha Oliveira	98	98.000	98.000,00
João Paulo Monteiro Oliveira	2	2.000	2.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições contratuais do seu contrato primitivo e posteriores alterações não modificadas pelo presente instrumento particular, desde que não colidam explícita e implicitamente com o estabelecido neste aditivo social.

E, por estarem em mútuo e comum acordo assinam o presente contrato em uma única via de igual forma e teor, para os efeitos legais.

Bacabal - MA, 20 de maio de 2021.

Geraldo da Cunha Oliveira
CPF: 001.571.983-91

João Paulo Monteiro Oliveira
CPF: 063.690.613-28



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00157198391	GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA
06369061328	JOAO PAULO MONTEIRO OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2021 08:32 SOB Nº 20210696044.
PROTOCOLO: 210696044 DE 24/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103690423. CNPJ DA SEDE: 30368334000183.
NIRE: 21200997430. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/05/2021.
NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA

JUCEMA

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA

CNPJ - 30.368.334/0001-83

ADITIVO Nº 05

PMLC - MA CPL
Folha: 391
Rubrica: [assinatura]

GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA, brasileiro, nascido na cidade de Parnarama - PI, em 05 de dezembro de 1945, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Avenida Marechal Castelo Branco nº 611, Bloco 02, Apto 702, Bairro Cabral, CEP 64.000-810, Teresina-PI, portador do RG nº 66.968/SSP/PI e CPF nº 001.571.983-91 e **JOÃO PAULO MONTEIRO OLIVEIRA**, brasileiro, nascido na cidade de Teresina – PI, em 04 de junho de 1996, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Marechal Castelo Branco nº 611, Torre 02, Apto 702, Bairro Cabral, CEP 64.000-810, Teresina Piauí, portador do RG nº 3.203.864/SSP/PI e CPF nº 063.690.613-28, únicos sócios componentes da Sociedade Empresarial Limitada **NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA**, CNPJ nº 30.368.334/0001-83, com sede na cidade de Bacabal-MA, a Rua Magalhães de Almeida, 6462, Centro, CEP 65.700-000, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Maranhão, sob NIRE 21200997430, resolvem alterar o Contrato Social sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Abertura das seguintes filiais:

Na cidade de **TIMON - MA** situada na Rua Joaquim Pedreiras, 625, Setor 52, Quadra 70, Lote 251, Parque Piauí, CEP 65631-350, com o objeto social: **9603-3/04** – Serviços de Funerárias, como **Atividade Principal** e, **4789-0/99** – Comércio Varejista de outros produtos não especificados anteriormente; **9603-3/03** – Serviços de Sepultamento; **9603-3/05** – Serviços de Somatoconservação; **9603-3/99** – Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente; **8211-3/00** – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, como **Atividade Secundária** (artigos funerários, caixão e urnas).

Na cidade de **CAMPO MAIOR - PI**, situada na Pe Manoel Félix, 517, Centro, CEP 64.280-000, com o objeto social: **9603-3/04** – Serviços de Funerárias, como **Atividade Principal** e, **4789-0/99** – Comércio Varejista de outros produtos não especificados anteriormente; **9603-3/03** – Serviços de Sepultamento; **9603-3/05** – Serviços de Somatoconservação; **9603-3/99** – Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente; **8211-3/00** – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, como **Atividade Secundária** (artigos funerários, caixão e urnas).

Na cidade de **TERESINA - PI**, situada na Avenida Frei Serafim, 1853, Centro, CEP 64.001-020, com objeto social **8211-3/00** – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, como **Atividade Principal**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições contratuais do seu contrato primitivo e posteriores alterações não modificadas pelo presente instrumento particular, desde que não colidam explícita e implicitamente com o estabelecido neste aditivo social.

E, por estarem em mútuo e comum acordo assinam o presente contrato em uma única via de igual forma e teor, para os efeitos legais.

Teresina-PI, 06 de março de 2023.

Geraldo da Cunha Oliveira
CPF: 001.571.983-91

João Paulo Monteiro Oliveira
CPF: 063.690.613-28



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00157198391	GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA
06369061328	JOAO PAULO MONTEIRO OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2023 15:26 SOB Nº 20230207480.
PROTOCOLO: 230207480 DE 15/03/2023.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303594360. CNPJ DA SEDE: 30368334000183.
NIRE: 21200997430. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/03/2023.
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA

CNPJ - 30.368.334/0001-83

ADITIVO Nº 06

PMLC - MA CPL
Folha: 394
Rubrica: J

GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA, brasileiro, nascido na cidade de Parnarama - MA, em 05 de dezembro de 1945, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Avenida Marechal Castelo Branco nº 611, Bloco 02, Apto 702, Bairro Cabral, CEP 64.000-810, Teresina - PI, portador do RG nº 66.968/SSP/PI e CPF nº 001.571.983-91 e **JOÃO PAULO MONTEIRO OLIVEIRA**, brasileiro, nascido na cidade de Teresina - PI, em 04 de junho de 1996, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Marechal Castelo Branco nº 611, Torre 02, Apto 702, Bairro Cabral, CEP 64.000-810, Teresina - PI, portador do RG nº 3.203.864/SSP/PI e CPF nº 063.690.613-28, únicos sócios componentes da Sociedade Empresarial Limitada **NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA**, CNPJ nº 30.368.334/0001-83, com sede na cidade de Bacabal-MA, a Rua Magalhães de Almeida, 646, Centro, CEP 65.700-000, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Maranhão, sob NIRE 21200997430, resolvem alterar o Contrato Social sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Abertura da seguintes filial:

Na cidade de **BALSAS - MA** situada na Rua Gomes de Sousa, 525, Letra B, Centro, CEP 65800-000, e na cidade de **BARRA DO CORDA - MA** situada na Avenida Um, nº 14, Quadra 07, Cohab, CEP 65950-00, ambas com o objeto social: **9603-3/04** – Serviços de Funerárias, como **Atividade Principal** e, **4789-0/99** – Comércio Varejista de outros produtos não especificados anteriormente; **9603-3/03** – Serviços de Sepultamento; **9603-3/05** – Serviços de Somatoconservação; **9603-3/99** – Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente; **8211-3/00** – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, como **Atividade Secundária** (artigos funerários, caixão e urnas), como **Atividade Secundária**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições contratuais do seu contrato primitivo e posteriores alterações não modificadas pelo presente instrumento particular, desde que não colidam explícita e implicitamente com o estabelecido neste aditivo social.

E, por estarem em mútuo e comum acordo assinam o presente contrato em uma única via de igual forma e teor, para os efeitos legais.

Bacabal - MA, 12 de setembro de 2023.

Geraldo da Cunha Oliveira
CPF: 001.571.983-91

João Paulo Monteiro Oliveira
CPF: 063.690.613-28



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00157198391	GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA
06369061328	JOAO PAULO MONTEIRO OLIVEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2023 11:38 SOB Nº 21900372700.
PROTOCOLO: 231171781 DE 02/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315868036. CNPJ DA SEDE: 30368334000183.
NIRE: 21200997430. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/09/2023.
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **001.571.983-91**

Nome: **GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA**

Data de Nascimento: **05/12/1945**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:34:46** do dia **05/12/2023** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **FC36.EBA1.2DD4.312C**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Comarca de Timon - Maranhão
Dr. Raimundo Lucas de Azevedo
Tabelião



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
TIMON - MARANHÃO
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.

Timon (MA), 22/03/2020

Ruth Maria de Oliveira

Ruth Maria de Oliveira
Escrivente Substituta



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **063.690.613-28**

Nome: **JOAO PAULO MONTEIRO OLIVEIRA**

Data de Nascimento: **04/06/1996**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **13/07/2011**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:34:09** do dia **05/12/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **7881.8948.A721.BA81**



Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: NACIONAL PAX - SERVIÇOS POSTU MOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.368.334/0001-83, bem como todas as suas filiais constituídas, sediada à Rua Magalhães de Almeida, nº 646, Centro, Bacabal - MA, neste ato representada por seu sócio administrador, **Geraldo da Cunha Oliveira**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 66.968 SSP PI, CPF sob o nº 001.571.983-81, residente e domiciliado à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 611, torre II apto 702, Cabral Teresina - PI.

OUTORGADO: **KENNEDY WANDERSON VANDERLEI MACEDO**, brasileiro, solteiro, analista contábil, residente e domiciliado à Rua Sante Anastácio, nº 4297, bairro Novo Horizonte, CEP 64.079-085 Teresina - PI, portador do RG nº 3.085.627 SSP PI, e CPF sob o nº 062.263.553-88

OBJETO: Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador o outorgado, para representá-la junto aos órgãos da Administração direta e indireta

PODERES: Reunir editais de Licitações, promover a participação da outorgante em sessões públicas, sejam presenciais ou eletrônicas, concordar com todos os seus termos, apresentar documentos e assistir a abertura de propostas, assim como apresentá-las, formular ofertas e lances, negociar preços e demais condições, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, reclamações, protestos, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, receber e dar quitação, bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo, ainda, substituí-lo e esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes inclusive

Esta procuração tem validade de dozes meses, contados a partir do data de sua assinatura

Bacabal - MA, 23 de março de 2023

OFÍCIO

Geraldo da Cunha Oliveira

CPF Nº 001.571.983-81

RG 66.968 SSP-PI

ESCRITORIO

CNPJ 30.368.334/0001-83

RU A MAGALHÃES DE ALMEIDA, 646-CENTRO-CEP 087.652-00
BACABAL-MA

reconhecido por semelhança a firma de GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA
Alceu Raquel Nascimento Cunha - Escrevente
Poder. Habilitação: 1.996
Selo: NEUTRO/27707E/02K1A00130
UNIDADE ZARCOVIZZI 1309 30 APO 13 17 2
PÚBLICO - GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA, TORNA
422 - 0001 RG 6.44 - ESCRITÓRIO 010 - 64060-85 0301 - 11/11/2023
RG 0.231 - Consultar em todos sites para obter





TERESINA - PI
 1185687

VÁLIDA EM TOCO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICADORA	3.085.627	CIDADE DE EMISSÃO	11/01/17
Nome	KENNEDY WANDERSON VANDERLEI MACEDO		
Relações	NAZARENA DE PAULA VANDERLEI MACEDO JOSÉ BRANDINA MACEDO PEREIRA		
Município	TERESINA - PI	DATA DE EMISSÃO	15/10/1995
CERTE. NASC. 118404 L 51A F 241A SAP. TERESINA - PI - 25/06/11 062.283.353-86			
1185687		WANDERSON VANDERLEI MACEDO	

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 86.222/85

TERESINA - PI - DEPTO DE IDENTIFICADORA
 Rua da República, 100 - Centro - Teresina - PI - CEP: 64000-000
 Fone: (33) 3211-1111 - Fax: (33) 3211-1112
 E-mail: teresina@identificadora.pi.gov.br

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **062.263.353-86**

Nome: **KENNEDY WANDERSON VANDERLEI MACEDO**

Data de Nascimento: **15/10/1995**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **29/03/2011**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:35:07** do dia **05/12/2023** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **5272.81CA.4B4E.DC0C**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.368.334/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/2018
NOME EMPRESARIAL NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NACIONAL PAX		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 96.03-3-04 - Serviços de funerárias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 96.03-3-03 - Serviços de sepultamento 96.03-3-05 - Serviços de somatoconservação 96.03-3-99 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MAGALHÃES DE ALMEIDA	NÚMERO 646	COMPLEMENTO *****
CEP 65.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BACABAL
UF MA	TELEFONE (86) 3211-8255	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@GGOLIVEIRA.COM.BR		
FONTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/12/2023 às 11:38:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

30.368.334/0001-83

NOME EMPRESARIAL:

NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

JOAO PAULO MONTEIRO OLIVEIRA

Qualificação:

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/12/2023 às 11:38 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR IMPRIMIR[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

PMLC - MA CPL
Folha: 209
Rubrica: [assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
CNPJ: 30.368.334/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:30:37 do dia 23/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2024.

Código de controle da certidão: **0859.B385.C367.D999**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.368.334/0001-83
Razão Social: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
Endereço: RUA MAGALHÃES ALMEIDA 646 / CENTRO / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2023 a 23/12/2023

Certificação Número: 2023112405515557950270

Informação obtida em 01/12/2023 15:24:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 30.368.334/0001-83

Razão social: NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA

Nome fantasia: NACIONAL PAX

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/11/2023	24/11/2023 a 23/12/2023	2023112406515557950270
05/11/2023	05/11/2023 a 04/12/2023	2023110502180741626354
17/10/2023	17/10/2023 a 15/11/2023	2023101704580764813813
28/09/2023	28/09/2023 a 27/10/2023	2023092806402384228070
09/09/2023	09/09/2023 a 08/10/2023	2023090901543327338320
21/08/2023	21/08/2023 a 19/09/2023	2023082123111944019948
02/08/2023	02/08/2023 a 31/08/2023	2023080206260298884954
14/07/2023	14/07/2023 a 12/08/2023	2023071406022348758187
25/06/2023	25/06/2023 a 24/07/2023	2023062501445787186391
06/06/2023	06/06/2023 a 05/07/2023	2023060602084009540545
18/05/2023	18/05/2023 a 16/06/2023	2023051802194192707901
29/04/2023	29/04/2023 a 28/05/2023	2023042901592582651400
10/04/2023	10/04/2023 a 09/05/2023	2023041001424554954046
22/03/2023	22/03/2023 a 20/04/2023	2023032201583059042089
03/03/2023	03/03/2023 a 01/04/2023	2023030301592544869574
12/02/2023	12/02/2023 a 13/03/2023	2023021201434955297519
24/01/2023	24/01/2023 a 22/02/2023	2023012402066494779601
05/01/2023	05/01/2023 a 03/02/2023	2023010501474687393688
17/12/2022	17/12/2022 a 15/01/2023	2022121701580087037228
28/11/2022	28/11/2022 a 27/12/2022	2022112801533872296836
09/11/2022	09/11/2022 a 08/12/2022	2022110901560160764796
21/10/2022	21/10/2022 a 19/11/2022	2022102102255401976062
02/10/2022	02/10/2022 a 31/10/2022	2022100201230582033083
13/09/2022	13/09/2022 a 12/10/2022	2022091301519560461369
25/08/2022	25/08/2022 a 23/09/2022	2022082501385446284790
06/08/2022	06/08/2022 a 04/09/2022	2022080601521183970791
18/07/2022	18/07/2022 a 16/08/2022	2022071801425031423028
29/06/2022	29/06/2022 a 28/07/2022	2022062901561635895590
10/06/2022	10/06/2022 a 09/07/2022	2022061001391047722590
22/05/2022	22/05/2022 a 20/06/2022	2022052201341568743962

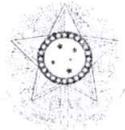
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/05/2022	03/05/2022 a 01/06/2022	2022050331350465462844
14/04/2022	14/04/2022 a 13/05/2022	2022041401597931553596
26/03/2022	26/03/2022 a 24/04/2022	2022032601362107652262
07/03/2022	07/03/2022 a 05/04/2022	2022030701224763721185
16/02/2022	16/02/2022 a 17/03/2022	2022021601234187673630
28/01/2022	28/01/2022 a 26/02/2022	2022012814272212422889
31/12/2021	31/12/2021 a 29/01/2022	2021123101574532079761
12/12/2021	12/12/2021 a 10/01/2022	2021121201584668587500

PMLC - MA CPL

Folha: 413

Rubrica: A

Resultado da consulta em 01/12/2023 15:25:03



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.368.334/0001-83
Certidão n°: 60508362/2023
Expedição: 31/10/2023, às 10:36:42
Validade: 28/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.368.334/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

PMLC - MA CPL
Folha: 213
Rubrica: [assinatura]

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA

INSCRIÇÃO: 30.368.334/0001-83

DATA E HORA DA EMISSÃO: 07/11/2023, às 14:04:48, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: SUDJDP5KKK

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 30.368.334/0001-83 **Inscrição Estadual:** 12.561690-2
Razão Social: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA MAGALHAES DE ALMEIDA
Número: 646 **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: BACABAL **UF:** MA
CEP: 65700000 **DDD:** **Telefone:** 32118255

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 9603304 - SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
9603399	ATIVIDADES FUNERÁRIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9603305	SERVIÇOS DE SOMATOCONSERVAÇÃO
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9603303	SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 19/09/2018

OBRIGAÇÕES

RECEITA DE CNAE 9603304 - 09/07/2018 - (Devido emissão voluntária),
EUF a pagar em:
e TC a pagar em:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 05/12/2023

Número da Consulta:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA

06014351000138

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTONº do Cadastro
42258Nº da Inscrição
266784Nº do Alvará
1222Validade
31/12/2023**Contribuinte**

Nome: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
 CPF/CNPJ: 30.368.334/0001-83
 RG/Insc.:
 Nome Fantasia: NACIONAL PAX

Endereço

Logradouro: RUA MAGALHAES DE ALMEIDA
 Complemento:
 Bairro: CENTRO
 Cidade: BACABAL

Número: 646

CEP: 65700000

Estado: MA

ATIVIDADE PRINCIPAL

9603304-Serviços de funerárias

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEGUNDA A SEXTA DAS AS - SABADO DAS AS - DOMINGO DAS AS - FERIADOS DAS AS

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 9603303 - Serviços de sepultamento
 9603305 - Serviços de somatoconservação
 9603399 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteri

OBSERVAÇÕES

O Contribuinte fica ciente de que a apuração de qualquer irregularidade implicará na cassação deste Alvará de Localização, na interdição do estabelecimento e na aplicação das multas cabíveis, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis.

A Prefeitura de Bacabal concede o Alvará de Localização ao contribuinte acima identificado tendo em vista que os documentos apresentados pelo referido proprietário da empresa ou representante legal, atesta e garante que o estabelecimento encontra-se em conformidade com as normas tributárias, de posturas, de uso e ocupação de solo, portanto apto a funcionar no exercício. Ressalvando que quaisquer alterações cadastrais deverão ser informadas a este setor, bem como a inativação da mesma.

Data de Emissão

27/01/23

Cód. Atividade

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, devendo ser renovado no próximo exercício a critério da Administração

Data de Abertura

Código do ISS

Cod. Autenticidade: CRUNKQZXCQE

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO


MUNICÍPIO DE BACABAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA


ATESTADO SANITÁRIO 001-FUN

Atestamos que a Coordenação de Fiscalização através da Divisão de Fiscalização Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Bacabal, em atenção ao requerimento DA FIRMA: NACIONAL PAX SERVICOS PÓS-TUMOS LTDA.

Inspeccionou SUAS INSTALAÇÕES FÍSICAS
situado na RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA
nº 646 Bairro CENTRO nesta cidade,
cujas instalações se destinam ao funcionamento de SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS
e o mesmo oferece no momento,
condições satisfatória de higiene e salubridade conforme preceitua o(a) artigo(s) 153 da Lei 4588 DE 05/10/1984

Bacabal - MA, 25 de JANEIRO de 20 23

Bruna Lorena de F. Paes Cavalcante
Coord. Vigilância Sanitária
Portaria nº 107/2023

Bruna Lorena de F. Paes Cavalcante
Coord. Vigilância Sanitária
Portaria nº 107/2023

Coordenador de Fiscalização Superintendência de Vigilância de Saúde

Obs.: Autorizada a desenvolver as seguintes atividades:

- Serviços funerários;
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- Serviços de sepultamento;
- Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente.

VÁLIDO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023
O presente Atestado deverá ser fixado em local bem visível a fiscalização, e deverá ser renovado anualmente.

Mayara Valéria Rocha Macedo
Escrevente Autorizada



CARTÓRIO DO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Rua Manoel Alves de Abreu, 174-A - Bacabal - MA
Fone: (99) 3621-4262

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

Bacabal - MA, 18 de 05 de 2023

Luciano Marcos Brandão - Tabelião
Escrevente Autorizada

Mayara Valéria Rocha Macedo
Escrevente Autorizada

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

MODIGO RENAVAM 01295052390
 PLACA ONG2211
 ANO FABRICAÇÃO 2023
 ANO LICENCIAMENTO 2014



Valide este QR Code com app Vio

CHASSI 74565484819
 MARCA/MODELO CHEVROLET

CHEVROLET/S10 LS DS4

CARGA CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR IPI CHASSI
 ONG2211/PA 9BG144DK0EC464661

COR PREDOMINANTE COMBUSTÍVEL
 BRANCA DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SZM OBSERVAÇÕES

EXTRATO
 PARTICULAR

POTÊNCIA NOMINAL	0.12	REPERTEUS TOTAIS	0.31
200CV/2800			
MOTOR	0.06	REPERTEUS TOTAIS	0.03P
VIA104090			

CARROCERIA
 CARROCERIA ABERTA

NOME
 NACIONAL PAX SERV POSTUMOS LTDA

CPF/CNPJ
 30.368.334/0001-83

LOCAL DATA
 BACABAL MA 26/01/2023

REPOSIÇÃO DE DANOS DE ACIDENTE

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. VEÍCULO	DATA DE CONTRATAÇÃO	PAGAMENTO	DATA INÍCIO	PERÍODO
*	*			
REPERTE OBRIGATORIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (FNS)	CUSTO DO BÔNUS (FNS)	CUSTO EFFETIVO (DSE) (FNS)		
*	*	*		
REPERTE OBRIGATORIO AO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES (DTRANSP)	VALOR DO BÔNUS (DTRANSP)	VALOR TOTAL A SER PAGAO (DTRANSP) (R\$)		
*	*	*		

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRANSITO



Com a Carteira Digital de Trânsito (CDT) você pode acessar todos os seus documentos de trânsito de forma segura e rápida, sem precisar carregar documentos físicos. Confira as vantagens da CDT:

- Acesso rápido e seguro aos seus documentos de trânsito.
- Redução de custos com a emissão de documentos físicos.
- Maior segurança e proteção dos seus dados pessoais.
- Facilidade de acesso em qualquer lugar.
- Integração com outros serviços digitais.



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito (CDT) nos links abaixo: [Baixar no App Store](#) e [Baixar no Google Play](#). Para mais informações, consulte o site [www.denatran.gov.br](#).



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 299882/23

Data da

20/10/2023 10:59:43

Inscrição Estadual: 125616902

CPF/CNPJ: 30368334000183

Razão Social: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA

Endereço: RUA MAGALHAES DE ALMEIDA, 646 CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (86)32118255

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 076892/23

Data da

20/10/2023 11:01:11

Inscrição Estadual: 125616902

CPF/CNPJ: 30368334000183

Razão Social: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA

Endereço: RUA MAGALHAES DE ALMEIDA, 646 CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (86)32118255

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVENBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06014351000138

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 2955/2023**

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 22/12/2023, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro

42258

Contribuinte

NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA

Logradouro

RUA MAGALHAES DE ALMEIDA, 646, , CEP - 65700-000

Cidade

BACABAL

CPF/CNPJ

30.368.334/0001-83

Bairro

CENTRO

UF

MA

Finalidade da Certidão

REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário: Francisco Jane Freitas Silva

Emitida 23/10/2023 11:36:12

Válida ate 22/12/2023

Código de Controle da Certidão/Número N6SVWCO

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO
CNPJ 06.014.351/0001-38**CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 1097/2023**

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA**, inscrito no cadastro municipal de nº **42258**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro

42258

Contribuinte

NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA

CPF/CNPJ

30.368.334/0001-83

Logradouro

RUA MAGALHAES DE ALMEIDA, 646, , CEP - 65700-000

Bairro

CENTRO

Cidade

BACABAL

UF

MA**DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO**

Data de Abertura:

Inscr Municipal: 266784

Inscr Estadual:

Data

Encerramento:

Atividade:

9603304 - Serviços de funerárias

Finalidade da Certidão**REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL****ATENÇÃO:** Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário: Francisco Jane Freitas Silva

Emitida às 10:37:21 do dia 23/10/2023 11:37:20

Válida até 22/12/2023

Código de Controle da Certidão/Numero D7YDA9F

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

Balço Patrimonial Exercício 2022

Folha: 1 de 4

Empresa: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA - CNPJ: 30.368.334/0001-83
NIRE: 21200997430 - Data: 04/05/2018

Fortes Contábil

Endereço: RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, Complemento: , N.º: 646, Bairro: CENTRO, Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700000, Telefone: (86) 32118255

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	1.537.715,48 D
1.01	Ativo Circulante	1.320.023,26 D
1.01.01	Disponibilidades	345.866,98 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	240.312,38 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	240.312,38 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	240.312,38 D
1.01.01.02	Bancos	84.554,60 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	84.554,60 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil S. A. C/C 18.910-3	84.554,60 D
1.01.01.04	Aplicações Financeiras	21.000,00 D
1.01.01.04.01	Aplicação de Liquidez Imediata	21.000,00 D
1.01.01.04.01.0002	BB CDB DI	21.000,00 D
1.01.03	Clientes	609.252,85 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	609.252,85 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	609.252,85 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	135,70 D
1.01.03.01.01.0005	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE	15.622,00 D
1.01.03.01.01.0009	FUNDO MUNC DE ASSIST SOCIAL TIMON	34.856,63 D
1.01.03.01.01.0010	FUNDO MUNC DE ASSIST SOCIAL - SÃO MATEUS	37.946,30 D
1.01.03.01.01.0011	FUNDO MUNC DE ASSIST SOCIAL VITORINO FREIRE	55.899,96 D
1.01.03.01.01.0013	FUNDO MUNC DE ASSIST SOCIAL - ARARI	30.703,76 D
1.01.03.01.01.0016	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS	2.000,00 D
1.01.03.01.01.0017	FUNDO MUNC GOV EUGENIO BARROS - MA	306,23 D
1.01.03.01.01.0020	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	1.498,75 D
1.01.03.01.01.0037	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS	13.200,00 D
1.01.03.01.01.0038	PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	17.280,00 D
1.01.03.01.01.0041	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA	4.800,00 D
1.01.03.01.01.0050	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE	3.717,20 D
1.01.03.01.01.0052	PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES	7.920,00 D
1.01.03.01.01.0057	POLICIA MILITAR	18.560,00 D
1.01.03.01.01.0061	FUNDO MUNC DE ASSISTENCIA DE ANAPURUS-MA	12.191,00 D
1.01.03.01.01.0062	SECRETARIA MUNC DE TRAB, ASSITENCIA DE PIRIPIRI	1.200,00 D
1.01.03.01.01.0064	PREFEITURA MUNC DE CAPINZAL DO NORTE	30.914,50 D

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.537.715,48 (Um Milhão Quinhentos e Trinta e Sete Mil Setecentos e Quinze Reais e Quarenta e Oito Centavos).

DECLARAÇÃO:

a) Sob penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

b) As informações foram extraídas da página 250 do Livro Diário de N° 006 autenticado, conforme recibo de entrega de escrituração contábil, sob o

Termo de Autenticação N° 12306146120 em 04/05/2023.

Bacabal-MA, 4 de Maio de 2018

Delcimar Gomes dos Santos
Contador
CPF 079.411.023-15
RG. 192.282/SSP-PI
CRC-PI 4128/O-8

Geraldo da Cunha Oliveira
Sócio Administrador
CPF 001.571.983-91
RG 66.968/SSP-PI

Continua...

Balanco Patrimonial Exercício 2022

Empresa: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA - CNPJ: 30.368.334/0001-83
 NIRE: 21200997430 - Data: 04/05/2018

Folha: 2 de 4
 Fortes Contábil

Endereço: RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, Complemento: , N.º: 646, Bairro: CENTRO, Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700000, Telefone: (86) 32118255

Conta	Descrição	31/12/2022
1.01.03.01.01.0067	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL - UNIÃO	1,00 D
1.01.03.01.01.0078	SEC MUNIC DE ASSIST, TRABALHO E DESENV SOCIAL - CASTELO	13.095,00 D
1.01.03.01.01.0087	SECRETARIA DE TRABALHO E ASSIST SOCIAL - REGENERAÇÃO	7.650,00 D
1.01.03.01.01.0088	FUNDO MUNIC DE ASSIST SOCIAL - PAULO RAMOS	127.145,00 D
1.01.03.01.01.0089	PREFEITURA DE JOSE DE FREITAS	12.123,67 D
1.01.03.01.01.0090	FUNDO MUNIC DE ASSIST SOCIAL - PIRACURUCA	15.559,58 D
1.01.03.01.01.0093	PREFEITURA DE CAMPO MAIOR PI	7.805,15 D
1.01.03.01.01.0095	PREFEITURA DE MARAJÁ DO SENA	47.346,10 D
1.01.03.01.01.0098	SEC MUNIC DE ASSIST SOCIAL - BARRA DO CORDA	37.245,32 D
1.01.03.01.01.0100	SECRETARIA MUNIC DE ASSIST SOCIAL - CAXIAS	35.052,00 D
1.01.03.01.01.0101	FUNDO MUNIC DE ASSIST SOCIAL - MATA ROMA MA	7.523,00 D
1.01.03.01.01.0102	PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA	3.910,00 D
1.01.03.01.01.0103	FUNFO MUNIC DE ASSIST MUNICIPAL - OLHO D'ÁGUA DAS CUNHA	6.045,00 D
1.01.05	Créditos	6.293,33 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	6.293,33 D
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários	2.977,48 D
1.01.05.01.03.0002	Adiantamento de Férias	2.977,48 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	3.315,85 D
1.01.05.01.05.0020	INSS a Recuperar	3.315,85 D
1.01.15	Estoques	358.610,10 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	358.610,10 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	358.610,10 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	358.610,10 D
1.07	Ativo não Circulante	217.692,22 D
1.07.04	Imobilizado	207.692,22 D
1.07.04.01	Bens em Operação	213.159,23 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	213.159,23 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	178.329,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	33.876,23 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	954,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	5.467,01 C
1.07.04.21.01	(-) Depreciação de Veículo	3.400,00 C
1.07.04.21.02	(-) Depreciação de Moveis e Utensílios	2.067,01 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.537.715,48 (Hum Milhão Quinhentos e Trinta e Sete Mil Setecentos e Quinze Reais e Quarenta e Oito Centavos).

DECLARAÇÃO:

a) Sob penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

b) As informações foram extraídas da página 250 do Livro Diário de N° 006 autenticado, conforme recibo de entrega de escrituração contábil, sob o Termo de Autenticação N° 12306146120 em 04/05/2023.

Bacabal-MA, 4 de Maio de 2018

Delcimar Gomes dos Santos
 Contador
 CPF 079.411.023-15
 RG. 192.282/SSP-PI
 CRC-PI 4128/O-8

Geraldo da Cunha Oliveira
 Sócio Administrador
 CPF 001.571.983-91
 RG 66.968/SSP-PI

Continua...

Balanco Patrimonial Exercício 2022

Empresa: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA - CNPJ: 30.368.334/0001-83
 NIRE: 21200997430 - Data: 04/05/2018

Folha: 3 de 4

Fortes Contábil

Endereço: RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, Complemento: , N.º: 646, Bairro: CENTRO, Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700000, Telefone: (86) 32118255

Conta	Descrição	31/12/2022
1.07.05	Intangível	10.000,00 D
1.07.05.03	Marcas e Patentes	10.000,00 D
1.07.05.03.01	Marcas e Patentes	10.000,00 D
1.07.05.03.01.0001	Marcas e Patentes	10.000,00 D
Total Ativo		1.537.715,48 D
2	*** Passivo ***	1.537.715,48 C
2.01	Passivo Circulante	867.258,96 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	867.258,96 C
2.01.01.01	Fornecedores	568.132,03 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	568.132,03 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	137.139,50 C
2.01.01.01.01.0002	IMATEL IND DE MADEIRAS DE TERESINA LTDA	157.899,22 C
2.01.01.01.01.0003	MADEFERRO MADEIRAS E FERRAGENS LTDA	46.093,38 C
2.01.01.01.01.0013	PICK UP IND E COM DE CABINES EIRELLI	177.093,35 C
2.01.01.01.01.0014	TOTAL PICK UP EIRELI - ME	11.446,16 C
2.01.01.01.01.0015	MADEURNA-URNAS FUNERÁRIA E ACESSÓRIOS LTDA	36.707,38 C
2.01.01.01.01.0018	MADEFERRO MADEIRAS E FERRAGENS LTDA	1.753,04 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	192.475,45 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	103.166,33 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	7.033,90 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	17.408,24 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	78.724,19 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	89.309,12 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	847,90 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	88.461,22 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	104.473,79 C
2.01.01.07.06	Empréstimo PRONAMPE	104.473,79 C
2.01.01.17	Outras Contas	2.177,69 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	2.177,69 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	2.177,69 C
2.07	Patrimônio Líquido	670.456,52 C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.537.715,48 (Hum Milhão Quinhentos e Trinta e Sete Mil Setecentos e Quinze Reais e Quarenta e Oito Centavos).

DECLARAÇÃO:

- a) Sob penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 b) As informações foram extraídas da página 250 do Livro Diário de Nº 006 autenticado, conforme recibo de entrega de escrituração contábil, sob o Termo de Autenticação Nº 12306146120 em 04/05/2023.

Bacabal-MA, 4 de Maio de 2018

Delcimar Gomes dos Santos
 Contador
 CPF 079.411.023-15
 RG. 192.282/SSP-PI
 CRC-PI 4128/O-8

Geraldo da Cunha Oliveira
 Sócio Administrador
 CPF 001.571.983-91
 RG 66.968/SSP-PI

Continua...

Balanco Patrimonial Exercício 2022

Empresa: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA - CNPJ: 30.368.334/0001-83
NIRE: 21200997430 - Data: 04/05/2018

Folha: 4 de 4

Fortes Contábil

Endereço: RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, Complemento: , N.º: 646, Bairro: CENTRO, Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700000, Telefone: (86) 32118255

Conta	Descrição	31/12/2022
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	570.456,52 C
2.07.07.01	Outras Contas	570.456,52 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.487.070,68 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados	1.487.070,68 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuizos Acumulados	916.614,16 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuizos Acumulados	916.614,16 D
Total Passivo		1.537.715,48 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.537.715,48 (Hum Milhão Quinhentos e Trinta e Sete Mil Setecentos e Quinze Reais e Quarenta e Oito Centavos).

DECLARAÇÃO:

- a) Sob penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações foram extraídas da página 250 do Livro Diário de N° 006 autenticado, conforme recibo de entrega de escrituração contábil, sob o Termo de Autenticação N° 12306146120 em 04/05/2023.

Bacabal-MA, 4 de Maio de 2018

Delcimar Gomes dos Santos
Contador
CPF 079.411.023-15
RG. 192.282/SSP-PI
CRC-PI 4128/O-8

Geraldo da Cunha Oliveira
Sócio Administrador
CPF 001.571.983-91
RG 66.968/SSP-PI

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício 2022

Folha: 1 de 1

Empresa: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA - CNPJ: 30.368.334/0001-83

Fortes Contábil

NIRE: 21200997430 - Data: 04/05/2018

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, Complemento: , N.º: 646, Bairro: CENTRO, Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700000, Telefone: (86) 32118255

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	3.489.949,46
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	3.489.949,46
010.01.02	Vendas de Mercadorias	1.311.660,23
010.01.03	Vendas de Serviços	2.178.289,23
(-) 020	Deduções da Receita	516.079,79
020.01	Impostos Faturados	516.079,79
020.01.05	Simplex	516.079,79
(=) 030	Receita Líquida	2.973.869,67
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.662.702,89
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	501.418,13
040.03	Custo dos Serviços Prestados	1.161.284,76
(=) 060	Lucro Bruto	1.311.166,78
(-) 070	Despesas Operacionais	1.949.769,56
070.01	Despesas Administrativas	1.952.345,52
070.02	Despesas com Vendas	25.113,00
070.03	Despesas Tributárias	9.395,09
070.04	Resultado Financeiro	37.084,05
070.04.01	Receitas Financeiras	43.250,40
070.04.02	Despesas Financeiras	(6.166,35)
(-) 080	Outras Receitas e Outras Despesas	177.654,72
080.01	Outras Receitas	256.333,36
080.02	Despesas com Posto de Atendimento	78.678,64
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	(460.948,06)
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(460.948,06)
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	(460.948,06)

DECLARAÇÃO:

a) Sob penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

b) As informações foram extraídas da página 253 do Livro Diário de N° 006 autenticado, conforme recibo de entrega de escrituração contábil, sob o Termo de Autenticação N° 12306146120 em 04/05/2023.

Bacabal-MA, 31 de Dezembro de 2022.

Delcimar Gomes dos Santos
Contador
CPF 079.411.023-15
RG, 192.282/SSP-PI
CRC-PI 4128/O-8

Geraldo da Cunha Oliveira
Sócio Administrador
CPF 001.571.983-91
RG 66.968/SSP-PI

Fim

NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA - CNPJ: 30.368.334/0001-83
NIRE: 21200997430 – Data: 04/05/2018
Endereço: Rua Magalhães de Almeida, 646, Bairro Centro, CEP 65.700-000
Bacabal-MA – Tel.: (86) 3211-8255

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022.

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA possui os seguintes registros e inscrições:

- Seu Contrato Social foi registrado na Jucema e tem como NIRE 21200997430;
- Cadastrada no CNPJ sob nº 30.368.334/0001-83
- Cadastrada na Sefaz/MA, Inscrição Estadual sob nº 12.561.690-2.

A empresa neste ano de 2022 esteve enquadrada no Regime Tributário: Simples Nacional com regime de apuração das receitas, regime de caixa.

A empresa mantém sua escrituração uniforme de seus atos e fatos administrativos por meio eletrônico em conformidade com a legislação brasileira de Contabilidade e seus Princípios.

As demonstrações contábeis são elaboradas por dispositivos legais e transcrita no Livro Diário.

Nota 2 - Principais Práticas Contábeis

Tem como objetivo informar sobre as principais políticas e práticas adotadas pela empresa possibilitando aos usuários das informações avaliarem a influência das práticas contábeis nos resultados apresentados.

2.1- Caixa e equivalente de caixa: os valores contabilizados neste grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez e de disponibilidade imediata e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Descrição	Conta	Valor (R\$)
Caixa	1.01.01.01.01.0001	240.312,38
Banco do Brasil	1.01.01.02.01.0001	84.554,60

2.2- Obrigações Fiscais e Tributárias são registrados no Passivo Circulante: são registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

Descrição	Conta	Valor (R\$)
INSS a Recolher	2.01.01.03.01.0001	7.033,90
IRRF a Recolher	2.01.01.03.03.0008	847,90
Simples a Recolher	2.01.01.03.03.0010	88.461,22

2.3- Prazos: Os ativos realizáveis e os passíveis exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA - CNPJ: 30.368.334/0001-83 PMLC - MA CPL
 NIRE: 21200997430 – Data: 04/05/2018 Folha: 280
 Endereço: Rua Magalhães de Almeida, 646, Bairro Centro, CEP 65.700-000 Rubrica. J
 Bacabal-MA – Tel.: (86) 3211-8255

2.4- Despesas e as Receitas: estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

2.5 - Imobilizado: O ativo imobilizado é registrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, considerando sua vida útil, resultado em 31 de dezembro de 2022:

Descrição	Conta	Valor (R\$)
Veículos	1.07.04.01.01.0004	178.329,00
Móveis e Utensílios	1.07.04.01.01.0005	33.876,23
Total		212.205,23

Descrição	Conta	Valor (R\$)
Depreciação Veículo	1.07.04.21.01	3.400,00
Depreciação Móveis e Utensílios	1.07.04.21.02	2.067,01
Total		5.467,01

Valor líquido do imobilizado: **R\$ 206.738,22**

2.6- Estoque: Estoque de mercadoria para revenda no valor de R\$ 493.445,23. Mantemos um estoque com capacidade de atendimento a demanda em níveis satisfatórios e possíveis crescimentos futuros.

Nota 3 - Capital Social

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100 mil quotas de R\$ 1,00 totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

NOME	%	Nº COTAS	VALOR (R\$)
Geraldo da Cunha Oliveira	98	98.000	98.000,00
João Paulo Monteiro Oliveira	2	2.000	2.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

Nota 4 - Resultado do Exercício

O Resultado Líquido do Exercício está evidenciado na DRE no valor de R\$ (460.948,06) e os prejuízos acumulado no Balanço Patrimonial, ambos encerrados em 31.12.2022, no valor de R\$ 916.614,16.

Bacabal - MA, 31 de dezembro de 2022.

Geraldo da Cunha Oliveira
Sócio-administrador

Delcimar Gomes dos Santos
Contador - CRC 4128

NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA - CNPJ: 30.368.334/0001-83
NIRE: 21200997430 – Data: 04/05/2018
Endereço: Rua Magalhães de Almeida, 646, Bairro Centro, CEP 65.700-000
Bacabal-MA – Tel.: (86) 3211-8255

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO PATRIMONIAL 2022

ILC (Índice de Liquidez Corrente)

$$ILC = AC / PC$$

$$ILC = 1.320.023,26 / 867.258,96 = 1,52\%$$

ILG (Índice de Liquidez Geral)

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + PNC)$$

$$ILG = (1.320.023,26 + 0,00) / (867.258,96 + 0,00) = 1,52\%$$

GEC (Grau de Endividamento Corrente)

$$GEC = PC / AC$$

$$GEC = 867.258,96 / 1.320.023,26 = 0,65\%$$

GEG (Grau de Endividamento Geral)

$$GEG = (PC + PNC) / (\text{Ativo Total})$$

$$GEG = (867.258,96 + 0,00) / (1.537.715,48) = 0,56\%$$

ISG (Índice de Solvência Geral)

$$ISG = AT / (PC + PNC)$$

$$ISG = 1.537.715,48 / (867.258,96 + 0,00)$$

$$ISG = 1,77\%$$

Bacabal (MA), 31 de dezembro de 2022.

Geraldo da Cunha Oliveira
Sócio-administrador

Delcímar Gomes dos Santos
Contador - CRC 4128



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00157198391	GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA
07941102315	DELICIMAR GOMES DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2023 12:42 SOB Nº 20230563031.
PROTOCOLO: 230563031 DE 04/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306212018. CNPJ DA SEDE: 30368334000183.
NIRE: 21200997430. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2023.
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 259 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 259 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 006, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA, estabelecida no(a) RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, nº 646, bairro CENTRO, CEP 65700-000, cidade Bacabal, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 30.368.334/0001-83 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21200997430 por despacho de 04/05/2018.

Bacabal-MA, 1 de Janeiro de 2022

Delcimar Gomes dos Santos
Contador
CPF 079.411.023-15
RG. 192.282/SSP-PI
CRC-PI 4128/O-8

Geraldo da Cunha Oliveira
Sócio Administrador
CPF 001.571.983-91
RG 66.968/SSP-PI

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 259 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 259 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 006, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA, estabelecida no(a) RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, nº 646, bairro CENTRO, CEP 65700-000, cidade Bacabal, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 30.368.334/0001-83 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21200997430 por despacho de 04/05/2018.

Bacabal-MA, 31 de Dezembro de 2022

Delcimar Gomes dos Santos
Contador
CPF 079.411.023-15
RG. 192.282/SSP-PI
CRC-PI 4128/O-8

Geraldo da Cunha Oliveira
Sócio Administrador
CPF 001.571.983-91
RG 66.968/SSP-PI



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00157198391	GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA
07941102315	DELCEMAR GOMES DOS SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2023 14:43 SOB N° 20230585582.
PROTOCOLO: 230585582 DE 03/05/2023. NIRE: 21200997430.
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA

JUCEMA

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS
RESPONSÁVEL PELO AUTENTICAÇÃO
SÃO LUIS, 04/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS, sob a autenticidade nº 12306146120 em 04/05/2023, protocolo 230585582. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
Número de Registro: 21200997430
CNPJ: 30368334000183
Município: Bacabal

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 6
Período de Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00157198391	GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA	
07941102315	DELICIMAR GOMES DOS SANTOS	PI4128

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2023 14:43 SOB Nº 20230585582.
PROTOCOLO: 230585582 DE 03/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12306146120. NIRE: 21200997430.
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2303081987

Secretario(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA			Protocolo: MAC 230991544		
NIRE : 21200997430 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200997430	CNPJ 30.368.334/0001-83	Data de Ato Constitutivo 04/05/2018	Início de Atividade 02/04/2018		
Endereço Completo Rua MAGALHAES DE ALMEIDA, Nº 646, CENTRO - Bacabal/MA - CEP 65700-000					
Objeto Social SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO; SERVIÇOS DE SOMATOCONSERVAÇÃO; ATIVIDADES FUNERÁRIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVOS (ARTIGOS FUNERÁRIOS, CAIXÃO E URNAS).					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome JOAO PAULO MONTEIRO OLIVEIRA	CPF/CNPJ 063.690.613-28	Participação no capital R\$ 2.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA	CPF/CNPJ 001.571.983-91	Participação no capital R\$ 98.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA	CPF 001.571.983-91	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 01/11/2023	Número 21900372718	Ato/eventos 002 / 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE		ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 21900372718		CNPJ: 30.368.334/0012-36			
Endereço Completo AVENIDA UM, Nº 14, QUADRA07, COHAB, Barra do Corda, MA, CEP: 65950000					
2 - NIRE: 22900450116		CNPJ: 30.368.334/0009-30			
Endereço Completo RUA PE MANOEL FELIX, Nº 517, CENTRO, Campo Maior, PI, CEP: 64280000					
3 - NIRE: 21900314491		CNPJ: 30.368.334/0004-26			
Endereço Completo RUA CEL PEDRO BORGES, Nº 289, LETRA A, CENTRO, Lago da Pedra, MA, CEP: 65715000					
4 - NIRE: 21900314505		CNPJ: 30.368.334/0005-07			
Endereço Completo AVENIDA RIO BRANCO, Nº 872, CENTRO, Pedreiras, MA, CEP: 65725000					
5 - NIRE: 21900314513		CNPJ: 30.368.334/0006-98			
Endereço Completo RUA CORONEL VITORINO FREIRE, Nº 358, CENTRO, Presidente Dutra, MA, CEP: 65760000					
6 - NIRE: 21900372700		CNPJ: 30.368.334/0013-17			
Endereço Completo RUA GOMES DE SOUSA, Nº 525, LETRA B, CENTRO, Balsas, MA, CEP: 65800000					
7 - NIRE: 21900314483		CNPJ: 30.368.334/0003-45			
Endereço Completo AVENIDA ANTÔNIO PEREIRA ARAGÃO, Nº 1432, CENTRO, São Mateus do Maranhão, MA, CEP: 65470000					
8 - NIRE: 21900314521		CNPJ: 30.368.334/0007-79			
Endereço Completo TRAVESSA QUINTINO BOCAIUVA, Nº 202, CENTRO, Coroatá, MA, CEP: 65415000					
9 - NIRE: 21900314467		CNPJ: 30.368.334/0008-50			

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA	Protocolo: MAC2303081944
NIRE: 21260897430 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço Completo AVENIDA Augusto Teixeira, Nº 2078 , Centro, Codó, MA, CEP: 65400000 10 - NIRE: 21900364928 CNPJ: 30.368.334/0011-55	
Endereço Completo RUA JOAQUIM PEDREIRA, Nº 625, SETOR 52 QUADRA70 LOTE 251 , PARQUE PIAUI, Timon, MA, CEP: 65631350 11 - NIRE: 21900314475 CNPJ: 30.368.334/0002-64	
Endereço Completo RUA GONÇALVES DIAS, Nº 11, LETRA A , CENTRO, Vitorino Freire, MA, CEP: 65320000 12 - NIRE: 22900450124 CNPJ: 30.368.334/0010-74	
Endereço Completo AVENIDA FREI SERAFIM, Nº 1853 , CENTRO, Teresina, PI, CEP: 64001020	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/12/2023, às 10:34:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GSL8091G**.



MAC2303081944

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 04/05/2018, NIRE: 21200997430, CNPJ: 30.368.334/0001-83, estabelecido(a) na RUA OSWALDO CRUZ, 612, CENTRO, Bacabal - MA, CEP: 65700-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Bacabal - MA, 22/05/2020

JOAO PAULO MONTEIRO OLIVEIRA
Sócio

GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA
Sócio/Administrador



PMLC - MA CPL
Folha: 2/21
Rubrica: A

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00157198391	GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA
06369061328	JOAO PAULO MONTEIRO OLIVEIRA
07941102315	DELICIMAR GOMES DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2020 18:39 SOB Nº 20200363115.
PROTOCOLO: 200363115 DE 26/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002122758. NIRE: 21200997430.
NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

Data da consulta: 06/12/2023 10:44:27

PMLC - MA CPL
Folha: 212
Rubrica: A

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 30.368.334/0001-83

Ação pela Simples Nacional no CIMEI através de atos em estabelecimento: Não Existe

Nome Empresarial: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 04/05/2018

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Transições

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

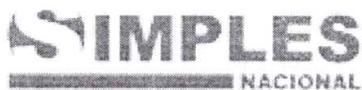
Não Existem

Informações de Pessoas como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2023

Ano Calendário: 2022

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO RETIFICADORA

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2022 a 31/12/2022

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	CNPJ da Matriz 30.368.334/0001-83
Data da Abertura no CNPJ 04/05/2018	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Caixa	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração 30.368.334/0002-64 30.368.334/0003-45 30.368.334/0004-26 30.368.334/0005-07 30.368.334/0006-98 30.368.334/0007-79 30.368.334/0008-50	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 18/05/2023 14:08:40
Número do Recibo 02.07.23138.0216335-0
Autenticação 30367.36928.83237.34542



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Declaração Retificadora

Exercício 2023

Ano-Calendário 2022

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2022 a 31/12/2022

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 30.368.334/0001-83
Nome empresarial: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
Data de abertura no CNPJ: 04/05/2018
Regime de Apuração: caixa
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

30.368.334/0002-64 UF: MA
30.368.334/0003-45 UF: MA
30.368.334/0004-26 UF: MA
30.368.334/0005-07 UF: MA
30.368.334/0006-98 UF: MA
30.368.334/0007-79 UF: MA
30.368.334/0008-50 UF: MA

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	58
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	52
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
..	..

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 001.571.983-91
Nome: GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00
 Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 14.432,00
 Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 98,00%
 Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

CPF do sócio: 063.690.613-28

Nome: JOAO PAULO MONTEIRO OLIVEIRA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00
 Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 14.432,00
 Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 2,00%
 Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
--	--	--	--	--

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 30.368.334/0001-83 UF: MA

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 109.400,39
 Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 85.326,70
 Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 192.448,26
 Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 188.799,66
 Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 133.443,00

Aquisições no mercado interno	R\$ 133.443,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 133.443,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 1.359.993,47

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
MA	R\$ 11.508,78
PI	R\$ 154.300,54
PR	R\$ 192.312,00
SP	R\$ 159,80
DF	R\$ 1.198,90

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
MA	R\$ 560.596,50
PI	R\$ 337.078,73

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou

intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
--------------	--	--------------------------

Estabelecimento: 30.368.334/0002-64 UF: MA

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
..	..

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
..	..

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF Município Valor

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado Município onde o serviço foi prestado Valor

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:

UF de origem Município onde se iniciou a prestação do serviço Valor da Prestação (R\$)

Estabelecimento: 30.368.334/0003-45 UF: MA

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 137.060,79
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 86.420,30
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 10.992,77
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 836,30
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 74.956,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 74.956,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 74.956,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 209.866,65

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
MA	R\$ 16.420,14
PI	R\$ 74.956,00

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
MA	R\$ 70.457,00

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
--	--	--

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
--	--	--

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: --

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
--	--	--

Estabelecimento: 30.368.334/0004-26 UF: MA

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
--	--

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
--	--

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
--	--	--

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
--	--	--

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: --

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
--	--	--

Estabelecimento: 30.368.334/0005-07 UF: MA

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 82.115,56
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 46.159,60
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 6.448,36
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 2.740,03
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 43.955,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 43.955,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 43.955,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 168.586,13

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
PI	R\$ 43.955,00

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
MA	R\$ 69.400,00

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
--	--	--

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
--	--	--

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
--------------	--	--------------------------

Estabelecimento: 30.368.334/0006-98 UF: MA

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 87.347,82
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 81.204,40
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 35.753,01
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 38.455,08
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 49.185,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 49.185,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 49.185,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 103.504,81

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
PI	R\$ 95.797,00

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
MA	R\$ 83.150,00

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
----	-----------	-------

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
--------------------------------	---------------------------------------	-------

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
--------------	--	--------------------------

Estabelecimento: 30.368.334/0007-79 UF: MA

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 53.170,89
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 43.478,70
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 7.374,69
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 4.026,96
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 47.234,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 47.234,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 47.234,00

Total de despesas no período abrangido pela declaração

R\$ 106.685,76

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
MA	R\$ 1.810,00
PI	R\$ 47.234,00

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
MA	R\$ 99.500,00

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
--	--	--

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
--	--	--

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: --

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
--	--	--

Estabelecimento: 30.368.334/0008-50 UF: MA

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 24.349,78
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 16.020,40
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 962,21
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 5.454,35
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 17.810,00

Aquisições no mercado interno	R\$ 17.810,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 17.810,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 125.532,34

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
PI	R\$ 25.256,00

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
MA	R\$ 99.478,00

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
--	--	--

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
--	--	--

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: --

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
--	--	--

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 18/05/2023 14:08:40

Número do Recibo: 02.07.23138.0216335-0

Autenticação: 30367.36928.83237.34542



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : DELCIMAR GOMES DOS SANTOS
REGISTRO..... : PI-004128/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.411.023-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 11/09/2023 as 14:22:15.
Válido até: 10/12/2023.
Código de Controle: 863107.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
MARANHÃO**

**COMPROVANTE DE COMUNICAÇÃO DO EXERCÍCIO
PROFISSIONAL EM OUTRA JURISDIÇÃO**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO
certifica que o(a) profissional identificado no presente documento possui
Comunicação do Exercício Profissional nesta jurisdição.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:	DELCIMAR GOMES DOS SANTOS
REGISTRO.....:	PI-004128/O
CATEGORIA...:	CONTADOR
CPF/CNPJ.....:	079.***.***-15
SITUAÇÃO.....:	ATIVO

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código
Penal Brasileiro, sujeito o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Emissão: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO,
06/11/2023 as 08:32:12

Código de Controle: 6201.2610.3355.4284

A aceitação deste comprovante está condicionada à verificação de sua
autenticidade no site do Conselho Federal de Contabilidade, no endereço
<http://www3.cfc.org.br/spw/secundario/>



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2023/00004426
Nome: DELCIMAR GOMES DOS SANTOS CPF: 079.411.023-15
CRC/UF n.º PI-004128/O Categoria: CONTADOR
Validade: 10/12/2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

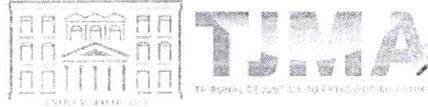
CPF : 079.411.023-15 Controle : 8444.9699.1014.1641

Tipo de Registro: Profissionais CRC: (Prestação de Contas) pF-004128
 Nome: delcimar ORIGINÁRIO Situação: Todos



Clique aqui para pesquisar por nome
 Clique aqui para pesquisar por CRC

Nome	Nº Registro	Tipo Situação	Categoria	CRC	Situação
DELCIMAR GOMES DOS SANTOS	PI-004128/O	COMUNICAÇÃO	CONTADOR	CRC-MA	Ativo
DELCIMAR GOMES DOS SANTOS	PI-004128/O	ORIGINÁRIO	CONTADOR	CRC-PI	Ativo
DELCIMAR GOMES DOS SANTOS	PI-004128/T	COMUNICAÇÃO	TECNICO EM CONTABILIDADE	CRC-PI	Ativo



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Bacabal

CERTJUDONE-SJDBC - 4092023
Código de validação: E48AB61251

Número da guia: 23050801001630212.

CERTIDÃO - FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (60 DIAS)

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (2013), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA - EPP, Sociedade Empresária Limitada, com nome fantasia "NACIONAL PAX", inscrita no CNPJ Nº 30.368.334/0001-83, estabelecida na Rua Magalhães de Almeida, nº 646, Centro, Bacabal/MA.**

CERTIFICO finalmente que, o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Bacabal. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Juiz Deusimar Freitas de Carvalho" nesta Cidade de Bacabal, do Estado do Maranhão, aos 27 de novembro de 2023.

OBSERVAÇÕES:

1. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 149 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ).
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.
3. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua Titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
4. A existência ou inexistência de ação informada nessa certidão é limitada apenas a Comarca de Bacabal e seus Termos (Conceição do Lago Açu, Bom Lugar e Lago Verde).

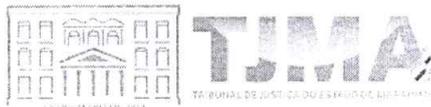
ALINE MENDES ARAÚJO
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Bacabal
Matrícula 115790

Documento assinado. BACABAL, 27/10/2023 09:35 (ALINE MENDES ARAÚJO)



CERTJUDONE-SJDBC - 4092023 / Código: E48AB61251
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Bacabal

CERTJUDONE-SJDBC - 4102023
Código de validação: 0F843930AB

Número da guia: 23050801001630227.

CERTIDÃO - EXECUÇÃO PATRIMONIAL (60 DIAS)

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos **Arquivos dos Feitos** referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (2013), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **EXECUÇÃO PATRIMONIAL (Todas as Ações Executivas das Varas Cíveis e da Fazenda Pública)** contra **GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA**, brasileiro, nascido aos **05/12/1945**, natural de **Parnarama/MA**, filho de **Maria da Conceição Cunha e Alfredo Mendes de Oliveira**, inscrito sob **RG nº 66968 SSP/PI** e **CPF nº 001.571.983-91**, residente e domiciliado na **Av Marechal Castelo Branco, nº 611, T2, Apt 702, Cabral, Teresina/PI**.

CERTIFICO ainda que, de acordo com o **resultado da pesquisa** realizada no sistema, **SEEU, THEMIS PG E PJE**, foi possível identificar em outras comarcas a tramitação dos seguintes processos: **Procedimento Comum Cível Nº 0002388-08.2015.8.10.0029 na 2ª Vara Cível da Comarca de Caxias/MA – Status: (JULGADO: extinto o processo por ausência de pressupostos processuais)**.

CERTIFICO finalmente que, o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Bacabal. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Juiz Deusimar Freitas de Carvalho” nesta Cidade de Bacabal, do Estado do Maranhão, aos 27 de outubro de 2023.

OBSERVAÇÕES:

1. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 149 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ).
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.
3. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua Titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
4. A existência ou inexistência de ação informada nessa certidão é limitada apenas à Comarca de Bacabal e seus Termos (Conceição do Lago Açu, Bom Lugar e Lago Verde).

ALINE MENDES ARAÚJO
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Bacabal
Matrícula 115790



CERTJUDONE-SJDBC - 4102023 / Código: 0F843930AB
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



PMLC - MA CPL
Folha: 263
Rubrica: [assinatura]

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Bacabal

Documento assinado. BACABAL, 27/10/2023 09:39 (ALINE MENDES ARAÚJO)



CERTJUDONE-SJDBC - 4102023 / Código: 0F843930AB
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

2

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Bacabal

CERTJUDONE-SJDBC - 4112023
Código de validação: 027F2A6577

Número da guia: 23050801001630225.

CERTIDÃO - EXECUÇÃO PATRIMONIAL (60 DIAS)

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos **Arquivos dos Feitos** referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (2013), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **EXECUÇÃO PATRIMONIAL (Todas as Ações Executivas das Varas Cíveis e da Fazenda Pública)** contra **JOÃO PAULO MONTEIRO OLIVEIRA e MILKA HELLEN VIANA QUEIROGA, brasileiros, casados, ele, natural de Teresina/PI, nascido aos 04/06/1996, inscrito sob CPF nº 063.690.613-28, filho de Geraldo da Cunha Oliveira e Deijane Soares Monteiro, ela, natural de Teresina/PI, nascida aos 05/12/1999, inscrita sob CPF nº 068.579.623-08, filha de Francisco Elenildo de Nobrega Queiroga e Valdelma de Castro Viana, ambos residentes e domiciliados na Av. Marechal Castelo Branco, nº 611, T2, Apt 102, Cabral, Teresina/PI.**

CERTIFICO finalmente que, o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Bacabal. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Deusimar Freitas de Carvalho" nesta Cidade de Bacabal, do Estado do Maranhão, aos 27 de outubro de 2023.

OBSERVAÇÕES:

1. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 149 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ).
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.
3. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua Titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
4. A existência ou inexistência de ação informada nessa certidão é limitada apenas à Comarca de Bacabal e seus Termos (Conceição do Lago Açu, Bom Lugar e Lago Verde).

ALINE MENDES ARAÚJO
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Bacabal
Matrícula 115790

Documento assinado. BACABAL, 27/10/2023 09:47 (ALINE MENDES ARAÚJO)



CERTJUDONE-SJDBC - 4112023 / Código: 027F2A6577
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

1



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA DE TIMON
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES
 Rua Manoel de Araújo, nº 525, CENTRO - TIMON, MA - CEP: 65.100-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA / DESEMPENHO

Atestamos para os devidos fins que a empresa NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA, inscrita no CNPJ/ME Nº 30.358.304/0001-16, estabelecida na Rua Magalhães de Almeida, 646 - Centro - Bacabal - MA, foi qualificada pelo seu Representante Legal KENNEDY WANDERSON VANDERLEI MACEDO fornecendo e com atendimento de qualidade sem nenhuma reclamação a esse Município.

Prestou Serviços Funerários (Transporte, Preparação, de corpo, Conservação), assim como forneceu Urnas Funerárias. Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões e desempenho. Atendeu satisfatoriamente a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES (CNPJ 03.862.371/0001-70) os serviços foram fornecidos com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, mediante Contrato 0862/2021 - Liberação 1502/2021 referente Pregão Eletrônico.

Item	Quant.	Unid.	Especificação	MARCA	Preço Unitário R\$
01	01	UNID	URNA FUNERÁRIA ADULTO. Sem vidro. Construção em madeira de pinus com 18mm de espessura, forro interno em PVC, TNF, acabamento em verniz de alto brilho, torção por 04 travetas com 04 vigas articuladas tipo parafuso com 02 parafusos de 30x100mm - comprimento de 1,03m - 02m. Padrão para uso em serviço funerário de transporte. (Anexo 01 - Item Principal 001)	Imatel Maostano	R\$ 305,77
02	01	UNID	URNA FUNERÁRIA ADULTO. Sem vidro. Construção em madeira de pinus com 18mm de espessura, forro interno em PVC, TNF, acabamento em verniz de alto brilho, torção por 04 travetas com 04 vigas articuladas tipo parafuso com 02 parafusos de 30x100mm - comprimento de 1,03m - 02m. Padrão para uso em serviço funerário de transporte. (Anexo 01 - Item Principal 002)	Imatel Maostano	R\$ 214,00



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA DE TIMON
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES
 RUA MIGUEL SÁ 940 Nº925 CENTRO - TIMON, MA - CEP: 65.200-000

7	121	UND	URNA FUNERÁRIA INFANTIL. Confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura, forro interno em tecido TNT acabadamente em verniz de alto brilho, Tampa com 04 travessas com 05 peças articuladas tipo parrera dimensões: larguras de 15 a 50cm comprimento de 0,40m a 1,50m. Para o serviço com serviço funerário de traslado e sepultamento. Cota Reserva para ME, MEI e EPP Decreto Federal nº 538/2015 (20%)	Imatell/ Madeferro	R\$ 140,00
8	122	UND	URNA FUNERÁRIA INFANTIL. Confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura, forro interno em tecido TNT acabadamente em verniz de alto brilho, Tampa com 04 travessas com 05 peças articuladas tipo parrera dimensões: larguras de 15 a 50cm comprimento de 0,40m a 1,50m. Para o serviço com serviço funerário de traslado e sepultamento. Cota reserva para ME, MEI e EPP Decreto Federal nº 538/2015 (20%)	Imatell/ Madeferro	R\$ 140,00
9	123	UND	URNA FUNERÁRIA GORDA. Confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura forro interno em tecido TNT acabadamente em verniz de alto brilho, Tampa com 04 travessas com 05 peças articuladas tipo parrera dimensões: larguras de 80cm ou mais comprimento de 1,90m ou mais. Para o serviço com serviço funerário de traslado e sepultamento. Cota Reserva para ME, MEI e EPP Decreto Federal nº 538/2015 (20%)	Imatell/ Madeferro	R\$ 450,00
10	124	UND	URNA FUNERÁRIA GORDA. Confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura forro interno em tecido TNT acabadamente em verniz de alto brilho, Tampa com 04 travessas com 05 peças articuladas tipo parrera dimensões: larguras de 80cm ou mais comprimento de 1,90m ou mais. Para o serviço com serviço funerário de traslado e sepultamento. Cota Reserva para ME, MEI e EPP Decreto Federal nº 538/2015 (20%)	Imatell/ Madeferro	R\$ 450,00
11	125	SVC	HIGIENIZAÇÃO DO CORPO. Desinfecção dos corpos. Aplicação de 2% potente desinfetante. Massagem para redução do rigor cadavérico, permitindo o manuseio e o posicionamento do corpo para o velório. Tamponamento e lavagem dos orifícios do corpo com exceção dos cabelos e sobrancelhas barba ou bigode opcional. Exclusivo para ME, MEI e EPP Decreto Federal nº 538/2015	Tanart	R\$ 90,00
12	126	UND	MORTALHA ADULTA/GORDA (M/F) Roupas para velório, se envolve o cadáver a ser sepultado, confeccionada em tecido de qualidade composta por camisa calça meias e sapatos, para adulta (feminino ou masculino) Cota Reserva para ME, MEI e EPP Decreto Federal nº 538/2015 (20%)	Medial	R\$ 30,00
13	127	UND	MORTALHA ADULTA/GORDA (M/F) Roupas para velório, se envolve o cadáver a ser sepultado, confeccionada em tecido de qualidade composta por camisa calça meias e sapatos, para adulta (feminino ou masculino) Cota reserva para ME, MEI e EPP Decreto Federal nº 538/2015 (20%)	Medial	R\$ 30,00
14	128	UND	MORTALHA INFANTIL (M/F) Roupas para velório, se envolve o cadáver a ser sepultado, confeccionada em tecido de qualidade composta por camisa calça meias e sapatos, para infantil (feminino ou masculino) Cota Reserva para ME, MEI e EPP Decreto Federal nº 538/2015 (20%)	Medial	R\$ 15,00



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA DE TIMON
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES
 RUA VIGILANTE Nº 825, CENTRO - F. MAR. MARANHÃO - CEP 65100-170

11	111	Mód	MORTALHA INFANTIL (M/F) Roupas em que se envolve o cadáver a ser sepultado, confeccionada em tecido de algodão, remonta por camisa, calça, meias e sapatos infantis (para criança masculina). Cota reserva: 0,50 m². M. P. L. P. Decreto Federal nº 5500/015, 20%.	Módulo	R\$ 150,00
12	101	Svc	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE CORPO (TANATOPRAXIA) Exclusivo para MF, MFI e MFI. Dá zero. Decreto nº 5500/015.	Tanart	R\$ 200,00
13	200	Svc	TRASLADO ZONA RURAL (QUILÓMETRO) Exclusivo para M, MFI e ERP. Decreto Federal nº 5500/015.	Chevrolet S10	R\$ 140,00

Timon, 23 de fevereiro de 2022

Marcio de Souza
MARCIO DE SOUZA
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
 Portaria nº 0139/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES
 Rua Vigilante nº 825, Centro - F. Mar. Maranhão - CEP 65100-170
 Telefone: (98) 3212-1000
 E-mail: semdes@timon.ma.gov.br
 Página: www.timon.ma.gov.br



Marcio de Souza



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATO Nº 089/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021
LIBERAÇÃO Nº 1502/2021

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.756.022/0001-90, doravante designado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, MARCIO DE SOUZA SÁ, brasileiro, casado, administrador, RG nº 1.555.223 SSP-PI e CPF 804.938.583-34, residente e domiciliado na Rua Maria Carlos da Silva, nº 1227, bairro Parque Paratí, Timon/MA, e a empresa NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA, com sede na Rua Magalhães de Almeida, nº 646, Centro, na cidade de Bacabal/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.368.334/0001-83, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor KENNEDY WANDERSON VANDERLEI MACEDO, brasileiro, procurador, portador de RG nº 3085627 SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 062.263.353-88, resolvem celebrar o presente CONTRATO para aquisição de urnas funerárias, mortalhas e serviços funerários incluindo: tanatopraxia, traslado e sepultamento para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sujeitando as partes às Leis nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 055 de 2016, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente CONTRATO a aquisição de urnas funerárias, mortalhas e serviços funerários incluindo tanatopraxia, traslado e sepultamento para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme descrito no Termo de referência e Especificação dos bens, Anexos I do Edital do Pregão eletrônico SRP nº 052/2021.

1.2. Salvo o que tiver sido expressamente modificado por este instrumento, o objeto ora contratado, será efetuado em conformidade com os documentos a seguir enumerados, os quais, após rubricados pelas partes contratantes, passam a integrá-lo independentemente de transcrição:

- a) Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 052/2021 e seus anexos;
- b) Carta Proposta da Contratada;
- c) Liberação nº 1502/2021 - Central de Compras/PMT/MA, transcrita a seguir.

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
01	020	UND	URNA FUNERÁRIA ADULTO. Sem vidro. Confeccionado em madeira de pinus com 18mm de espessura, ferro interno em tecido TNT, acabamento em verniz de alto brilho, tampa com 04 chavetas, com 06 alças articuladas tipo parrilha, dimensões larguras de 58 a 80cm, comprimento de 1,50m a 1,90m. Padrão popular com service funerário de traslado e sepultamento. Cota Principal (80%).	Imeld Madeiras	R\$ 944,50	R\$ 188.900,00



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

02	80	UND	URNA FUNERARIA ADULTO. Sem visor. Confeccionado em madeira de pinus com 18mm de espessura, forro interno em tecido TNT, acabamento em verniz de alto brilho, tampa com 04 chavetas, com 06 alças articuladas tipo parreira, dimensões larguras de 58 a 80cm, comprimento de 1,50m a 1,90m. Padrão popular com serviço funerário de traslado e sepultamento. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015 (20%)	Metal-Madeira	R\$ 309,00	R\$ 24.720,00
03	120	UND	URNA FUNERARIA INFANTIL. Confeccionado em madeira de pinus com 18mm de espessura, forro interno em tecido TNT, acabamento em verniz de alto brilho, tampa com 04 chavetas, com 06 alças articuladas tipo parreira, dimensões larguras de 25 a 50cm, comprimento de 0,40m a 1,50m. Padrão popular com serviço funerário de traslado e sepultamento. Cota Principal (80%)	Metal-Madeira	R\$ 140,00	R\$ 16.800,00
04	30	UND	URNA FUNERARIA INFANTIL. Confeccionado em madeira de pinus com 18mm de espessura, forro interno em tecido TNT, acabamento em verniz de alto brilho, tampa com 04 chavetas, com 06 alças articuladas tipo parreira, dimensões larguras de 25 a 50cm, comprimento de 0,40m a 1,50m. Padrão popular com serviço funerário de traslado e sepultamento. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015 (20%)	Metal-Madeira	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00
05	120	UND	URNA FUNERARIA GORDA. Confeccionado em madeira de pinus com 18mm de espessura, forro interno em tecido TNT, acabamento em verniz de alto brilho, tampa com 04 chavetas, com 06 alças articuladas tipo parreira, dimensões larguras de 80cm ou mais, comprimento de 1,50m ou mais. Padrão popular com serviço funerário de traslado e sepultamento. Cota Principal (80%)	Metal-Madeira	R\$ 180,00	R\$ 21.600,00
06	30	UND	URNA FUNERARIA GORDA. Confeccionado em madeira de pinus com 18mm de espessura, forro interno em tecido TNT, acabamento em verniz de alto brilho, tampa com 04 chavetas, com 06 alças articuladas tipo parreira, dimensões larguras de 80cm ou mais, comprimento de 1,50m ou mais. Padrão popular com serviço funerário de traslado e sepultamento. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015 (20%)	Metal-Madeira	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
07	700	Serviço	HIGIENIZAÇÃO DO CORPO. Desinfecção dos corpos. Aplicação de um produto desinfetante. Massagem para redução do rigor cadavérico, permitindo o manuseio e o posicionamento do corpo para o velório. Tamponamento, banho e remoção das pelos do corpo, com exceção dos cabelos e sobrancelhas, barba ou bigode opcional. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	serviço	R\$ 90,00	R\$ 63.000,00
08	400	UND	URNA FUNERARIA GORDA (MEI) Resposta para se enterrar e levar a ser sepultado.		R\$ 13,00	R\$ 5.200,00



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
 SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

			confeccionada em tecido de qualidade, composta por: punho, calça, meias, vestidos, roupa adulta (feminina ou masculina). Cota Principal (80%).	Modia		
09	140	UND	MORTALHA ADULTA GORDA (M-F) Roupa em que se envolve o cadáver a ser sepultado, confeccionada em tecido de qualidade, composta por: camisa, calça, meias, vestidos, roupa adulta (feminina ou masculina). Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015 (20%).	Modia	RS 15,71	RS 2.200,00
10	360	UND	MORTALHA INFANTIL (M-F) Roupa em que se envolve o cadáver a ser sepultado, confeccionada em tecido de qualidade, composta por: camisa, calça, meias, vestido, roupa infantil (feminina ou masculina). Cota Principal (80%).	Modia	RS 15,01	RS 5.403,60
11	140	UND	MORTALHA INFANTIL (M-F) Roupa em que se envolve o cadáver a ser sepultado, confeccionada em tecido de qualidade, composta por: camisa, calça, meias, vestido, roupa infantil (feminina ou masculina). Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015 (20%).	Modia	RS 15,01	RS 2.101,40
12	100	Servico	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE CORPO (ANATOPRAXIA). Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	Taxa	RS 319,25	RS 31.925,00
13	500	Servico	TRANSPORTE ZONA RURAL (COMPUTRIG). Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	Checklist S75	RS 1,58	RS 790,00
TOTAL:						RS 368.350,00

TREZENTOS E SESSENTA E OITO MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS

2. CLÁUSULA SEGUNDA – FONTES DE RECURSOS

2.1. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente CONTRATO referentes ao Pregão Eletrônico SRP nº 052/2021, correrão por conta da dotação orçamentária: Unidade Gestora: 021902 - Fundo Municipal de Assistência Social - EMAS; Projeto Atividade 2015 - Benefícios eventuais. Elemento de Despesa: 35 90,32 00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita; Fonte de Recurso: 001 - Recursos próprios e 002 - Transferência do FNAS.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

3.1. O preço total estimado do presente contrato é de RS 368.350,00 (trezentos e sessenta e oito mil trezentos e cinquenta reais), de acordo com a proposta comercial.

3.2. No preço já estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive taxas, impostos, embalagens, seguros, licenças e outros custos relacionados ao objeto.

4. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS

4.1. O prazo de vigência do CONTRATO, será de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura e publicação do seu extrato na imprensa oficial.

4.2. A ordem de fornecimento será de inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários de Pregão, enquanto aos mesmos todos os atos burocráticos indispensáveis para Administração Pública.

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

4.3. O fornecimento do objeto deverá ser feita conforme o Termo de Referência constante no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 052/2021, respeitando a necessidade do órgão ou ente.

4.3.1. Correrão por conta da Contratada as despesas de seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do objeto e/ou substituições indicadas pela equipe ou pessoa designada para fiscalização caso detectarem alguma irregularidade no fornecimento.

4.4. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) ou outro documento de identificação oficial do servidor do Órgão Contratante responsável pelo recebimento.

4.5. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) Referindo-se a especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinar substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantendo o preço inicialmente contratado;

b) Referindo-se a diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, sob pena de rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantendo o preço unitário inicialmente contratado;

c) Outro prazo poderá ser acordado, desde que não restem prejuízos para a Administração.

4.6. O objeto do contrato deverá ser recebido conforme determinar a autoridade contratante, conforme seja o caso, com emissão de relatório de execução do objeto na forma contratada acompanhado da nota fiscal/tatara, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência resumido que integra este Contrato.

4.7. Quando rejeitado o objeto no todo ou em parte, a contratada deverá substituí-lo no prazo estabelecido pela Administração, observando todas as condições inicialmente estabelecidas.

4.8. Caso seja impossível de serem substituídos os objetos que forem rejeitados, ou na hipótese de não serem executados, o valor respectivo será descontado da importância mensal devida a Contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. As condições para os pagamentos são as constantes no edital de licitação.

5.2. Os pagamentos serão efetuados conforme adimplemento da condição, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias úteis do mês subsequente ao fornecimento dos bens, ou em outro prazo inferior que poderá ficar ajustado com o contratante, inclusive quanto aos parcelamentos, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pela fiscalização e notas de recebimento, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor, tais como, IR, CSLL, COFINS e PIS/PASEP.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

5.4. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

a) A multa será descontada no valor total do respectivo contrato, e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- b) Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo objeto, responderá a Contratada pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 5.5. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo para pagamento começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigidas.
- 5.6. A retenção dos tributos não será efetuada caso a Contratada apresente junto com sua Nota Fiscal a comprovação de que é optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES.
- 5.7. A Contratada terá que apresentar, para pagamento: comprovação de sua regularidade perante a Seguridade Social (Certidão Negativa de Débito - CND) e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade de Situação - CRS), Prova de Regularidade com a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - (CNDT).
- 5.8. O Contratante se reserva o direito de suspender o pagamento se o objeto contratado for prestado em desacordo com as especificações constantes deste instrumento.
- 5.9. Somente poderá ocorrer o reajuste do valor registrado contratado quando:
- 5.9.1. Nas hipóteses em que sobrevierem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis para a Administração, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, sempre objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.
- 5.10. Para os contratos oriundos da Ata de Registro de Preços se reconhece o direito a reajuste e repactuação, desde que devidamente comprovados, nos termos legais.

6. CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 6.1. As penalidades administrativas aplicáveis à Contratada, por inadimplência, estão previstas nos artigos 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02.
- 6.2. A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato será calculada sobre o valor do objeto não executado, competindo sua aplicação ao titular do órgão contratante, observando os seguintes percentuais:
- a) de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso até o limite correspondente a 10 (dez) dias;
 - b) de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso a partir do 11º (décimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 15 (quinze) dias;
 - c) de 1,0% (um por cento), por dia de atraso a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias, findo o qual o Contratante rescindirá o contrato correspondente, aplicando-se à Contratada as demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93.
- 6.2.1. Será aplicada multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a Contratada cometer qualquer infração às normas legais Federais, Estadual e Municipal, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.
- 6.2.2. Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a Contratada:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

a) Executar objeto em desacordo com o Termo de Referência, normas e técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias, às suas expensas.

b) Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos ao Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.

6.3. ADVERTÊNCIA

6.3.1. A aplicação da penalidade de advertência será efetuada nos seguintes casos:

a) Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou nas licitações, desde que acarretem pequeno prejuízo ao Município de Timon, independentemente da aplicação de multa moratória ou de inexecução contratual, e do dever de ressarcir o prejuízo.

b) Execução insatisfatória do objeto contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.

c) Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento das atividades do órgão solicitante, desde que não sejam passíveis de aplicação das sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

6.4. SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

6.4.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Timon pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

6.5. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

6.5.1. A declaração de inidoneidade será proposta pelo agente responsável para o acompanhamento da execução contratual à Administração se constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do Município de Timon, evidência de fraude com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao Município de Timon ou aplicações sucessivas de outras sanções administrativas.

6.5.2. A declaração de inidoneidade implica proibição de licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a Administração, após ressarcidos os prejuízos, e decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

6.5.3. A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com toda a Administração Pública será aplicada à Contratada nos casos em que:

a) Ter sido sentença condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal ou recolhimento de quaisquer tributos;

b) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrar não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Município de Timon, em virtude de atos ilícitos praticados;

d) Reproduzir, divulgar ou utilizar em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão de exercício deste contrato, sem consentimento prévio da Administração, em caso de reincidência.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

e) Apresentar a Administração qualquer documento falso, ou falsificado no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação, ou no curso da relação contratual;

o Praticar fato caracterizado como crime pela Lei nº 8.666/93.

6.6. Independentemente das sanções a que se referem os itens 6.2 e 6.4 da Clausula VI, a Contratada está sujeita ao pagamento de indenização por perdas e danos, podendo ainda a Administração propor que seja responsabilizado:

a) Civilmente, nos termos do Código Civil;

b) perante os órgãos incumbidos de fiscalização das atividades contratuais ou do exercício profissional a elas pertinentes;

c) Criminalmente, na forma da legislação pertinente.

6.7. Nenhum pagamento será feito ao executor do objeto que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.

6.8. As sanções serão aplicadas pelo titular da Administração, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da declaração de inidoneidade, cujo prazo de defesa é de 10 (dez) dias da abertura de vista, conforme § 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

6.9. As multas administrativas previstas neste instrumento, não têm caráter compensatório. Assim, o seu pagamento não eximirá a Contratada de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1.1. Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das condições para a execução do objeto e daquelas estabelecidas em lei;

7.1.2. Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nos termos da legislação vigente, ou quaisquer outros que o serem a substituí-lo, alterá-lo ou complementá-lo;

7.1.3. Atender prontamente às requisições dos entes contratantes para o fornecimento de itens/serviços discriminados no Contrato/Termo de Referência;

7.1.4. Responsabilizar-se civil e criminalmente, pelos danos causados ao Contratante ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato/objeto;

7.1.5. Responder pelo extravio de qualquer bem patrimonial ou de consumo do Município de Timon/MA, em ocorrência da execução do objeto deste contrato, desde que devidamente comprovado, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

7.1.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, salvo mediante prévia e expressa autorização do Órgão Contratante.

7.1.7. Manter durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência.

7.1.8. Prestar os esclarecimentos desejados, bem como, comunicar ao Contratante, através do representante ou, diretamente quaisquer fatos ou anomalias que, porventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final do objeto.

7.1.9. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, entre outras despesas como transporte, embalagens, seguros e entregas relacionados ao objeto.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante

8.1.1. Será responsável pela lavratura do respectivo Contrato, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓNA
SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- 8.1.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o Contrato.
- 8.1.3. Emitir a "REQUISIÇÃO" autorizadora do fornecimento contratado.
- 8.1.4. Fazer o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato.
- 8.1.5. Fiscalizar a execução do Contrato, através de servidor especialmente designado conforme dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A CONTRATANTE exercera a Fiscalização geral do objeto prestados do presente CONTRATO, através de servidor designado para esta fiscalização, cabendo no mesmo todos os atos burocráticos indispensáveis para Administração Pública.
- 9.2. Fica a Contratada obrigada a permitir e facilitar a qualquer tempo, a Fiscalização do objeto, facultando o livre acesso as instalações da empresa, bem como a todos os registros e documentos pertinentes com o negócio ora contratado, sem que essa Fiscalização importe, a qualquer título, em responsabilidade por parte da Contratante.
- 9.3. A Fiscalização verificará o cumprimento das especificações e aplicação dos métodos de ensaios pertinentes, bem como a quantidade, qualidade e aceitabilidade dos produtos.
- 9.4. Fica estabelecido que a fiscalização não terá poder para eximir a Contratada de qualquer obrigação prevista neste contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – TRIBUTOS

- 10.1. Qualquer alteração, criação ou extinção de benefícios fiscais ou tributos (impostos, taxas ou contribuição de melhoria), após a assinatura deste contrato, que reflita, comprovadamente, na execução do objeto, facultará às partes a sua revisão, para mais ou para menos, por meio de expresso acordo, observada a legislação vigente.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOCUMENTOS ANTERIORES E REGISTROS

- 11.1. Em caso de divergência existente entre os documentos integrantes do presente contrato, fica estabelecido que este instrumento prevalecerá como regulador dos objeto ora contratado, substituindo toda e qualquer documentação anteriormente fornecida entre o Contratante e a Contratada.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

- 12.1. A inexecução total ou parcial deste Termo de Contrato ensejará a sua rescisão, na forma dos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666/93.
- 12.2. A Contratada reconhece os direitos do Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.
- 12.3. Não poderão ser invocados como motivo de força maior ou caso fortuito, sendo aquele previsto no Art. 393 do Código Civil Brasileiro.
- 12.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, asseguradas a contraditório e a ampla defesa.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO

- 13.1. Os preços contratados serão fixos e irredutíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ALTERAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

14.1. A Contratada fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, na forma do estabelecido no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Nos casos omissos deverão ser aplicadas as disposições legais da Lei Federal nº 8.666/93

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Timon, com renúncia expressa a qualquer outro, para solução de quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em duas iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Timon - MA, 11 de dezembro de 2021.



MARCIO DE SOUZA SA
Secretaria Municipal
Portaria nº 01339/2021-GP
CONTRATANTE



KENNEDY WANDERSON
VANDERLEI MACEDO
NACIONAL PAX SERVICOS
POSTE MOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1.  Helene Fátima Rodrigues de Silva CPF nº 069.206.933-73
2.  Luana Luanda Cavallari Souza CPF nº 014.238.311-00



MUNICÍPIO DE BACABAL - ESTADO DO MARANHÃO
 Secretaria Municipal de Finanças

Nº da Nota - Serie
 0000000812 - E

Autenticidade
 KWRR-4B00

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Data de Emissão 20/01/2022 16:32:36
 Competência (Serv.): 01/2022



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social.: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
 Nome Fantasia: NACIONAL PAX
 CPF/CNPJ.....: 30.368.334/0001-83 IM: 266784 IE: Fone: (86) 3211-8255
 Endereço.....: RUA RUA MAGALHAES DE ALMEIDA,00646,CENTRO - CEP:65700000
 Município.....: BACABAL UF: MA Email: contabilidade@ggoliveira.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social.: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS
 Nome Fantasia:
 CPF/CNPJ.....: 14.756.022/0001-90 IM: IE: Fone: (99) 3212-3185
 Endereço.....: RUA R MIGUEL SIMAO,825 - CEP : 65630220, CENTRO
 Município.....: TIMON UF: MA
 Email.....: contabilidade@ggoliveira.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Página 1 de 1

05 URNAS POPULAR INFANTIL DE 0,40m A 1,50m COM SERVIÇO DE ENTREGA E SEPULTAMENTO A R\$ 690,00 CADA = R\$ 3.450,00

Documento Emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por: 45.188.156.219
 Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site:
 bacabal.sigiss.com.br

Situação de Tributação do ISSQN
Tributada no Prestador

Código do Serviço
 2501 - Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de f

I.N.S.S. (R\$)	I.RENDA (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	OUTRAS DEDUÇÕES (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN

DEDUÇÕES	SUBEMPREITADA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO ISS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	3.450,00	5,0000%	172,50	3.450,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 3.450,00



MUNICÍPIO DE BACABAL - ESTADO DO MARANHÃO
 Secretaria Municipal de Finanças

Nº da Nota - Serie
 0000000813 - E
 Autenticidade
 T764-RWX9

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Data de Emissão: 20/01/2022 16:39:59
 Competência (Serv.): 01/2022



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social.: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
 Nome Fantasia: NACIONAL PAX
 CPF/CNPJ.....: 30.368.334/0001-83 IM: 266784 IE: Fone: (86) 3211-8255
 Endereço.....: RUA RUA MAGALHAES DE ALMEIDA,00646,CENTRO - CEP:65700000
 Município.....: BACABAL UF: MA Email: contabilidade@ggoliveira.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social.: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS
 Nome Fantasia:
 CPF/CNPJ.....: 14.756.022/0001-90 IM: IE: Fone: (99) 3212-3185
 Endereço.....: RUA R MIGUEL SIMAO,825 - CEP : 65630220, CENTRO
 Município.....: TIMON UF: MA
 Email.....: contabilidade@ggoliveira.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Página 1 de 1

- 08 URNA POPULAR ADULTO DE 1,60m A 1,90m COM SERVIÇOS DE ENTREGA E SEPULTAMENTO A R\$ 810,00 CADA = R\$ 6.480,00
- 16 URNA POPULAR GORDA DE 1,90m OU MAIS COM SERVIÇOS DE ENTREGA E SEPULTAMENTO A R\$ 1.200,00 CADA = R\$ 19.200,00
- 02 SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE CORPO(TANATOPRAXIA) A R\$ 790,00 = R\$ 1.580,00
- 54 KM SERVIÇO DE TRANSLADO A R\$ 3,75 CADA KM = R\$ 202,50

Documento Emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por: 45.188.156.219
 Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site:
 bacabal.sigiss.com.br

Situação de Tributação do ISSQN
Tributada no Prestador

Código do Serviço
 2501 - Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de f

I.N.S.S. (R\$)	I.RENDA (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	OUTRAS DEDUÇÕES (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN

DEDUÇÕES	SUBEMPREGADA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO ISS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	27.462,50	5,0000%	1.373,13	27.462,50

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 27.462,50



MUNICÍPIO DE BACABAL - ESTADO DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Finanças

Nº da Nota - Série
 0000000838 - E
 Autenticidade
 UJQW-UWKF

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Data de Emissão:07/03/2022 09:01:07
 Competência (Serv.)..:03/2022



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social.: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
 Nome Fantasia: NACIONAL PAX
 CPF/CNPJ.....: 30.368.334/0001-83 IM: 266784 IE: Fone: (86) 3211-8255
 Endereço.....: RUA RUA MAGALHAES DE ALMEIDA,00646,CENTRO - CEP:65700000
 Município.....: BACABAL UF:MA Email:contabilidade@ggoliveira.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social.: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS
 Nome Fantasia:
 CPF/CNPJ.....: 14.756.022/0001-90 IM: IE: Fone: (99) 3212-3185
 Endereço.....: RUA R MIGUEL SIMAO,825 - CEP : 65630220, CENTRO
 Município.....: TIMON UF:MA
 Email.....: contabilidade@ggoliveira.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Página 1 de 1

- 05 URNAS POPULAR INFANTIL DE 0,40m A 1,50m COM SERVIÇO DE ENTREGA E SEPULTAMENTO A R\$ 690,00 CADA = R\$ 3.450,00
- 14 URNA POPULAR GORDA DE 1,30m OU MAIS COM SERVIÇOS DE ENTREGA E SEPULTAMENTO A R\$ 1.200,00 CADA = R\$ 16.800,00
- 03 SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE CORPO(TANATOPRAXIA) A R\$ 790,00 = R\$ 2.370,00
- 27 KM SERVIÇO DE TRANSLADO A R\$ 3,75 CADA KM = R\$ 101,25

Documento Emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por: 45.188.156.219
 Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através
 do site: bacabal.sigiss.com.br

Situação de Tributação do ISSQN
Tributada no Prestador

Código do Serviço

2501 - Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de f

I.N.S.S. (R\$)	I.RENDA (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	OUTRAS DEDUÇÕES (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN

DEDUÇÕES	SUBEMPREGADA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO ISS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	22.721,25	5,0000%	1.136,06	22.721,25

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 22.721,25



Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
 Construindo uma nova história

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa NACIONAL PAX - SERVICOS PÓSTUMOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.368.334/0001-83, estabelecida na Rua Osvaldo Cruz, 612, Centro, Bacabal - MA, aqui qualificada pelo seu representante legal **Geraldo da Cunha Oliveira**, brasileiro, CPF n. 001.571.983-91, portador do RG n. 56.968/SSP/PI, fornecendo e com Atendimento de qualidade sem nenhuma reclamação a este município, portador do CNPJ 06.018.568/0001-16, situada na Avenida Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino-Freire - MA, os seguintes produtos abaixo, inexistindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
01	URNA TAMANHO NORMAL - Urna adulto em madeira de pinos, estilo sextavada com varão ou varãozinho dourado, chavetas em metal dourado, acabamento externo perolizado ou pintura de auto brilho, acabamento interno com ferro em TNT, com babado e travesseiro solto. Com as dimensões externo de 1,60cm até 1,90cm de comprimento por 0,43 cm Largura, com 23 cm de altura. Dimensão interna: 0,39 cm de largura, com 23 cm de altura. Produtos e Serviços que acompanham o fúnebre correspondem preparação normal do falecido deixando pronto para velório, com endereço personalizado. Sobre o tálio do, castiçais conforme o credo religioso.	55	UND
02	URNA TAMANHO ESPECIAL - Urna adulto em madeira de pinos, estilo sextavada com varão de 04 (quatro) suporte de cada lado em material de madeira de alta resistência. Acabamento Externo Perolizado ou pintura de alto brilho. Acabamento Interno: Com tecido acetinado, com babado e travesseiro solto. Fundo em madeira de alta resistência. Com as	15	UND



Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

dimensões externo de 1,50 mt até 2,02 mt comprimento por 0,65 em largura por 43cm de altura. Dimensão interna: com 0,63em largura, com 43 cm de altura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral, correspondem preparação normal do falecido deixando pronto para velório com adredom personalizado ou via de 2,20mt. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.

03 **URNA ZINCADA:** Urna zincada retangular, em zinco revestido de madeira no formato destravado, com alça fixa em forma de varão metalizado, com 04 suportes de cada lado, torre de celulose, para ser utilizado em situações especiais, com as dimensões externo: 2,02 mt de comprimento, 35cm altura, 66cm de largura. Interno: 1,97mt de comprimento, 31 com altura e 59 cm de largura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral, correspondem preparação normal do falecido deixando pronto para velório, com adredom personalizado ou via de 2,20mt. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.

1 UND

04 **URNA INFANTIL:** Com 0,50cm ate 1,20mt, de comprimento, em madeira de pinos, com 2 (duas) chavetas e 02 (dois) saporte de cada lado. Acabamento externo: Com pintura de alto brilho. Acabamento interno, Em torre TNT, sem babado, com as dimensões externo 0,20cm de altura, por 0,28cm, Largura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral correspondem preparação normal do falecido deixando pronto para velório.

5 UND



Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

	Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.		
05	Kit Vestuário Mortuário, masculino ou feminino.	83	CNJ
06	Translado em veículo funerário, rodovia pavimentada, Km rodado.	12000	KM



Vitorino Freire - 30 de novembro de 2017

Rosalinda Oliveira Rodrigues

Rosalinda Oliveira Rodrigues
Secretária Municipal de Assistência Social



Endereço: Rua 12 de Maio, Sudoeste
CEP: 65.202-000 - Fone: (98) 3456-1000
E-mail: contato@vitorinofreire.ma.gov.br
Site: www.vitorinofreire.ma.gov.br



Antônio Alves Silva Pereira
Escritor
VITORINO FREIRE - MA

10/11/2017 14:58:10
Ass: Rosalinda Oliveira Rodrigues

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS – MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Ilmo. Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio
LIMA CAMPOS – MA.

PROPOSTA DE PREÇOS

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023 SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000012766/2023
DATA: 07/12/2023
HORÁRIO: 09:00 (NOVE) HORAS

OBJETO:
EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS (INCLUINDO O FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, VESTIMENTAS, ORNAMENTAÇÃO E TRANSLADO), DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Ao
Pregoeiro do Município de Lima Campos (MA)
Assunto: Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº. 046/2023
Proponente:

NOME DE FANTASIA: NACIONAL PAX	
RAZÃO SOCIAL: NACIONAL PAX - SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA	
CNPJ: 30.368.334 / 0001 - 83	
INSC. ESTADUAL: 12.561690 - 2	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()	
ENDEREÇO: RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 646	
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: BACABAL - MA
CEP: 65.700 - 000	E'MAIL: bacabal@nacionalpax.com.br
CONTATO: SR. KENNEDY WANDERSON	TELEFONE: (86) 99508 - 4545
BANCO DA LICITANTE: BANCO DO BRASIL SA	CTA BANCÁRIA: AG. 4249 - 8 - C/C Nº 18.910 - 3

ESCRITÓRIO
CNPJ : 30.368.334/0001 – 83
RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 646 – CENTRO – CEP 65.700 – 000
BACABAL - MA

KENNEDY Assinado de forma
WANDERSON digital por
KENNEDY
N WANDERSON
VANDERLEI WANDERLEI
MACEDO:06 MACEDO.0622633
5386
Dados: 2023.12.05
226335386 10:52:05 -03'00'

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	TRANSLADO DE CORPO (FALECIDO), MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL NO PERÍMETRO URBANO E RURAL. MARCA S10/CHEVROLET	UND	10.000	R\$ 4,50 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos)	R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)
2	URNA FUNERÁRIA SIMPLES (ADULTO) DE 1,90M COMPRIMENTO E 0,60M DE LARGURA, COR MOGNO, TAMPA PADRÃO SEM VISOR, MATERIAL DO REVESTIMENTO CETIM E COM ALÇA. (COTA PRINCIPAL) MARCA IMATEL/MADEFERRO	UND	160	R\$ 1.080,00 (Mil e Oitenta Reais)	R\$ 172.800,00 (Cento e Setenta e Dois Mil e Oitocentos Reais)
3	URNA FUNERÁRIA SIMPLES (ADULTO) DE 1,90M COMPRIMENTO E 0,60M DE LARGURA, COR MOGNO, TAMPA PADRÃO SEM VISOR, MATERIAL DO REVESTIMENTO CETIM E COM ALÇA. (COTA RESERVADA) MARCA IMATEL/MADEFERRO	UND	40	R\$ 1.080,00 (Mil e Oitenta Reais)	R\$ 43.200,00 (Quarenta e Três Mil e Duzentos Reais)
4	URNA FUNERÁRIA SIMPLES (INFANTIL) DE 1,20M DE COMPRIMENTO E 0,60M DE LARGURA, COR MOGNO, TAMPA PADRÃO SEM VISOR, MATERIAL DO REVESTIMENTO CETIM E COM ALÇA. MARCA IMATEL/MADEFERRO	UND	50	R\$ 515,00 (Quinhentos e Quinze Reais)	R\$ 25.750,00 (Vinte e Cinco Mil e Setecentos e Cinquenta Reais)
5	VESTIMENTA (MORTALHA) ADULTO EM TECIDO CETIM, COR BRANCA, PARA DEFUNTO ATÉ 1,90M. MARCA MODIAL	UND	200	R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)	R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)
6	VESTIMENTA (MORTALHA) INFANTIL EM TECIDO CETIM, COR BRANCA, PARA DEFUNTO DE 0 A 10 ANOS DE IDADE. MARCA MODIAL	UND	50	R\$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais)	R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)
VALOR TOTAL		R\$ 329.750,00			Trezentos e Vinte e Nove Mil e Setecentos e Cinquenta Reais

A EMPRESA – **NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA, DECLARA QUE:**

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS

PRAZO DE GARANTIA 12 (DOZE) MESES

ESCRITÓRIO

CNPJ : 30.368.334/0001 – 83

RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 646 – CENTRO – CEP 65.700 – 000

BACABAL - MA

KENNEDY Assinado de
forma digital por
WANDERSON KENNEDY
N WANDERSON
VANDERLEI WANDERLEI
MACEDO:0622633
MACEDO:065386
226335386 Dados: 2023.12.05
10:52:15 -03'00'

NOSSA PROPOSTA TEM PREÇO TOTAL DE R\$ **329.750,00** (VALOR NUMÉRICO E POR EXTENSO)

PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

PRAZO DE ATENDIMENTO DAS CHAMADAS/EXECUÇÃO DO OBJETO: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS

DECLARO PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO N.º.046/2023, QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS E QUAISQUER OUTROS ÔNUS QUE PORVENTURA POSSAM RECAIR SOBRE O OBJETO DO PRESENTE PREGÃO, BEM COMO AS DESPESAS COM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

DECLARO CONHECER A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA DESTA LICITAÇÃO E QUE OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE CONHECEMOS E ACEITAMOS EM TODOS OS SEUS TERMOS.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA (ENDEREÇO): CONFORME EDITAL TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

*6 INFORMAMOS QUE O REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O (S) FUTURO(S) CONTRATO(S), SERÁ O SR.º **KENNEDY WANDERSON VANDERLEI MACEDO**, PORTADOR DO RG SOB N.º 3085627 – SSP / PI., E, CPF N.º 062.263.353 – 86, CARGO / FUNÇÃO: PROCURADOR, COM RESIDÊNCIA À RUA SANTO ANASTÁCIO, 4297 – NOVO HORIZONTE – TERESINA – PI., E-MAIL: licitaggo@gmail.com OU kennedywanderson897@gmail.com*

Bacabal - Ma., 05 de Dezembro de 2023.

KENNEDY	Assinado de forma digital
WANDERSON	por KENNEDY
VANDERLEI	WANDERSON VANDERLEI
MACEDO:06226335	MACEDO:06226335386
386	Dados: 2023.12.05
	10:52:26 -03'00'

GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA

Sócio Administrador.

RG: 66.968 SSP-PI

CPF: 001.571.983-91

Por Procuração

Kennedy Wanderson Vanderlei Macedo

CPF: 062.263.353-86

RG: 3.085.627 SSP-PI

ESCRITÓRIO

CNPJ : 30.368.334/0001 – 83

RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 646 – CENTRO – CEP 65.700 – 000

BACABAL - MA



Este documento encontra-se protegido por uma senha de acesso.

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 180322540, 180322532

Data do Protocolo:

 04/05/2018

Número de Registro:

 21200997430

Arquivamento:

 21200997430

Empresa:

 NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA

Documento(s):

 [Protocolo de 180322540 - 180322532](#)

 [Protocolo de 180322540 - 180322532](#)

[< Voltar](#)



Confite (PMLC - MA CPL)
Quem...
QUANTO...
Endereço: Av. ...
...
...



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 180697560, 180697560, 180697560, 180697560,
180697560, 180697560, 180697560

Data do Protocolo:

 18/10/2018

Número de Registro:

 21900314467

Arquivamento:

 21900314467

Empresa:

 NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA

Documento(s):

[< Voltar](#)

PMLC - MA CPL
Folha: 491
Rubrica: [assinatura]



Contato: [faded text]
Outro: [faded text]
ouvidoria: [faded text]
Endereço: [faded text]



Assinatura eletrônica em 06/06/2019 14:37
IP: 190.319.585

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 190319585, 190319585, 190319585, 190319585,
190319585, 190319585, 190319585, 190319585

Data do Protocolo:

 06/06/2019

Número de Registro:

 21200997430

Arquivamento:

 20190319585, 190319585, 190319585, 190319585,
190319585, 190319585, 190319585, 190319585

Empresa:

 NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA

Documento(s):

[< Voltar](#)



Contato: [faded text]
Outros: [faded text]
Endereço: [faded text]

Autenticidade de documentos

 Verifique a autenticidade dos documentos em: [www.pmlc.ma.gov.br](#)

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 200453955, 200453955

Data do Protocolo:

 04/08/2020

Número de Registro:

 21900314475

Arquivamento:

 20200453955, 200453955

Empresa:

 NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA

Documento(s):

PDF (1)

 Voltar



Contato: (98) 3213-1111
Outros: (98) 3213-1111
www.maranhao.gov.br
Endereço: Av. Getúlio Vargas, 100
Fátima, São Luís - MA
CEP: 65060-900



Documento em processo de autenticação

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 210696044

Data do Protocolo:

 25/05/2021

Número de Registro:

 21200997430

Arquivamento:

 20210696044

Empresa:

 NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA

Documento(s):

[< Voltar](#)

PMLC - MA CPL
Folha: 497
Rubrica:



Contato: (98) 3241-3500
Outros: (98) 3241-3500
Cidade: São Luís - MA
Endereço: Rua do Comércio, 1000 - Centro - São Luís - MA



Código (9711703-2707)
Outros dados

Responsável

Endereço

Telefone



Este documento é protegido por uma senha de acesso.

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 231171781, 231171781

Data do Protocolo:

 01/11/2023

Número de Registro:

 21900372700

Arquivamento:

 21900372700

Empresa:

 NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA

Documento(s):

[< Voltar](#)



Central de Atendimento ao Cidadão
Outros Serviços
Ouvidoria
Cadastro de Empresas e Pessoas
Cadastro de Veículos

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 30.368.334/0001-83

Código de Controle: 0859.B385.C367.D999

Data da Emissão: 23/10/2023

Hora da Emissão: 12:30:37

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 23/10/2023, com validade até 20/04/2024.

[Retornar para o menu de serviços / certidões / internet / negativas](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 30.368.334/0001-83

Razão social: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA

Nome fantasia: NACIONAL PAX

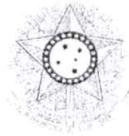
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/11/2023	24/11/2023 a 23/12/2023	2023112405515557950270
05/11/2023	05/11/2023 a 04/12/2023	2023110502180741626354
17/10/2023	17/10/2023 a 15/11/2023	2023101704580764813813
28/09/2023	28/09/2023 a 27/10/2023	2023092806402384228070
09/09/2023	09/09/2023 a 08/10/2023	2023090901543327338320
21/08/2023	21/08/2023 a 19/09/2023	2023082123111944019948
02/08/2023	02/08/2023 a 31/08/2023	2023080206260298884954
14/07/2023	14/07/2023 a 12/08/2023	2023071408022348758187
25/06/2023	25/06/2023 a 24/07/2023	2023062501445787186391
06/06/2023	06/06/2023 a 05/07/2023	2023060602084009540545
18/05/2023	18/05/2023 a 16/06/2023	2023051802194492707901
29/04/2023	29/04/2023 a 28/05/2023	2023042901592592651400
10/04/2023	10/04/2023 a 09/05/2023	2023041001424554954046
22/03/2023	22/03/2023 a 20/04/2023	2023032201583059042089
03/03/2023	03/03/2023 a 01/04/2023	2023030301592544869574
12/02/2023	12/02/2023 a 13/03/2023	2023021201434955297519
24/01/2023	24/01/2023 a 22/02/2023	2023012402055494779601
05/01/2023	05/01/2023 a 03/02/2023	2023010501474687393688
17/12/2022	17/12/2022 a 15/01/2023	2022121701580037037228
28/11/2022	28/11/2022 a 27/12/2022	2022112801533372296836
09/11/2022	09/11/2022 a 08/12/2022	2022110901550160764796
21/10/2022	21/10/2022 a 19/11/2022	2022102102255401976062
02/10/2022	02/10/2022 a 31/10/2022	2022100201230582038083
13/09/2022	13/09/2022 a 12/10/2022	2022091301515560463369
25/08/2022	25/08/2022 a 23/09/2022	2022082501585446294790
06/08/2022	06/08/2022 a 04/09/2022	2022080601521183970791
18/07/2022	18/07/2022 a 16/08/2022	2022071801425081423028
29/06/2022	29/06/2022 a 28/07/2022	2022062901581635895590
10/06/2022	10/06/2022 a 09/07/2022	2022061001391047722590
22/05/2022	22/05/2022 a 20/06/2022	2022052201311588742062

Emissão/Leitura	Data de validade	numero do CNP
03/05/2022	03/05/2022 a 01/06/2022	2022050301350465462844
14/04/2022	14/04/2022 a 13/05/2022	2022041401593931553596
26/03/2022	26/03/2022 a 24/04/2022	2022032601362107652262
07/03/2022	07/03/2022 a 05/04/2022	2022030701224763721185
16/02/2022	16/02/2022 a 17/03/2022	2022021601234187673630
28/01/2022	28/01/2022 a 26/02/2022	2022012814272212422889
31/12/2021	31/12/2021 a 29/01/2022	2021123101574932079761

PMLC - MA CPL
Folha: 504
Rubrica: 

Resultado da consulta em 12/12/2023 10:15:24

volta



Tribunal Superior do Trabalho

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.368.334/0001-83

Certidão n°: 60508362/2023

Expedição: 31/10/2023, às 10:36:42

Validade: 28/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.368.334/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Maranhão
Certidão Negativa de Débito

Assessoria de Planejamento

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 299882/23
Data de Validade: 17/02/2024
Data de Emissão: 20/10/2023 10:59:43
Inscrição Estadual: 125616902
CPF/CNPJ: 30368334000183
Razão Social: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA

PMLC - MA CPL
Folha: 506
Rubrica:

--	--

Assessoria de Planejamento





Estado do Maranhão
Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

PMLC - MA CPL
Folha: 507
Rubrica: J

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 076892/23

Data de Validade: 17/02/2024

Data de Emissão: 20/10/2023 11:01:11

Inscrição Estadual: 125616902

CPF/CNPJ: 30368334000183

Razão Social: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
[06014351000138](http://www.bacabal.ma.gov.br)

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 2955/2023

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 22/12/2023, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
42258

Contribuinte
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA

Logradouro
RUA MAGALHAES DE ALMEIDA, 646, , CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
30.368.334/0001-83

Bairro
CENTRO

UF
MA

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário: Francisco Jane Freitas Silva

Emitida 23/10/2023 11:36:12

Válida até 22/12/2023

Código de Controle da Certidão/Número N6SVWCQ

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipioonline/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

Autenticidade de documentos



ASSISTENTE JURÍDICO
ESTADUAL E TRIBUNAL

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230563031

Data do Protocolo:

 05/05/2023

Número de Registro:

 21200997430

Arquivamento:

 20230563031

Empresa:

 NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA

Documento(s):

[Ver Documento](#)

[< Voltar](#)



Contato: (98) 3212-2222
Outros: (98) 3212-2222
ouvidor: (98) 3212-2222
Endereço: Rua Pedro II, nº 100
Centro, São Luís - MA
CEP: 65010-220

Autenticidade de Livros



DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230585582

Data do Protocolo:

 12/12/2023

Número de Registro:

 21200997430

Empresa:

 NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA

Documento(s):

 [Documento(s) não visíveis]

[< Voltar](#)

Centro Administrativo
Outros

Departamento de

Execução de

PMLC - MA CPL
Folha: 512
Rubrica: JA

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-SJD8C - 4092023: E48AB61251).

PMLC - MA CPL
Folha: 518
Rubrica: JA

Dados do Documento Administrativo

Número do Documento: Código de Validação: Validar Documento

Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
ALINE MENDES ARAUJO	27/10/2023 09:35	RECEBIDO

Clique aqui para visualizar a assinatura digital referente a este documento (CERTJUDONE-SJD8C - 4092023)